



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul-rio-grandense



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI)

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Câmpus Charqueadas
2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de
Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Flavio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisão Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisão Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisão Técnica

Câmpus Charqueadas

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor-geral

Vinicius Tavares Guimarães
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e
Extensão

Márcia Beatriz da Silva
Chefe do Departamento de Administração e
Planejamento

Roberto Irajá Tavares da Costa Filho
Coordenador do Curso - TSI

Núcleo Docente Estruturante

Roberto Irajá Tavares da Costa Filho
Guilherme da Cunha Rodrigues
André Luis Del Mestre Martins
Graziela Langone Fonseca
Gléderson Lessa dos Santos
Vanius Zapalowski

Sumário

1	Institucional.....	7
1.1	Identificação da Instituição.....	7
1.2	Identificação do Câmpus.....	8
1.3	Identificação do Curso	9
1.4	Perfil Institucional	10
1.4.1	Inserção Regional e Nacional	11
1.4.2	Áreas de Atuação.....	12
1.5	Diretrizes Institucionais	13
1.5.1	Missão.....	13
1.5.2	Visão	13
1.5.3	Valores	14
1.6	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição.....	14
1.7	Organograma Institucional	17
1.7.1	Conselho Superior	17
1.7.2	Reitoria.....	18
1.7.3	Colégio de Dirigentes.....	19
1.7.4	Diretorias Sistêmicas	20
1.7.4.1	Diretoria Executiva.....	20
1.7.4.2	Diretoria de Desenvolvimento Institucional.....	20
1.7.4.3	Diretoria de Assuntos Internacionais	20
1.7.4.3.1	Núcleo de Idiomas.....	21
1.7.4.3.2	Instituições Parceiras.....	22
1.7.4.3.3	Cursos Binacionais.....	23
1.7.4.4	Diretoria de Tecnologia e Informação.....	24
1.7.5	Comissões	25
1.7.5.1	CPA.....	25
1.7.5.2	CPPD	25
1.7.5.3	Comissão de Ética	25

1.7.5.4	Comissão de Ética na utilização de animais.....	25
1.7.6	Governança.....	25
2	Câmpus Charqueadas.....	26
2.1	Apresentação	26
2.2	Endereço de funcionamento	28
2.3	Bases legais de funcionamento do Câmpus.....	28
2.4	Histórico do Campus.....	28
2.5	Organograma do Campus.....	29
2.5.1	Núcleos	30
3	Curso superior em tecnologia em sistemas para internet.....	31
3.1	Apresentação	31
3.2	Bases Legais de Funcionamento do Curso	32
3.3	Histórico do Curso.....	35
3.4	Justificativa.....	36
3.4.1	Número de vagas.....	38
3.4.2	Requisitos de Acesso.....	39
3.5	Objetivos do Curso.....	40
3.5.1	Objetivo Geral	40
3.5.2	Objetivos Específicos.....	40
3.6	Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação.....	41
3.7	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	41
3.8	Estrutura Curricular	44
3.8.1	Matriz curricular.....	46
3.8.2	Matriz de disciplinas eletivas.....	51
3.8.3	Matriz de disciplinas optativas	52
3.8.4	Matriz de pré-requisitos.....	53
3.8.5	Matriz de disciplinas equivalentes.....	56

3.8.6	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	56
3.8.6.1	Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais, para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e para ensino dos direitos humanos	57
3.8.6.2	Educação Ambiental.....	57
3.8.7	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	58
3.8.7.1	Validação de conhecimentos e experiência profissionais anteriores.....	59
3.8.7.2	Extraordinário aproveitamento de estudos.....	59
3.8.7.3	Aproveitamento de estudos.....	60
3.8.8	Prática profissional.....	61
3.8.8.1	Estágio profissional supervisionado.....	61
3.8.8.2	Estágio não obrigatório	61
3.8.9	Atividades Complementares	62
3.8.10	Trabalho de Conclusão de Curso	64
3.8.11	Metodologia.....	64
3.9	Política de formação integral do/a estudante	66
3.10	Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante.....	67
3.11	Políticas de apoio ao/a estudante.....	69
3.12	Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	70
3.13	Curricularização da extensão e da pesquisa	71
3.14	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa ...	73
3.14.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	74
3.15	Atividades de tutoria	77
3.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem	77
3.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	78
3.18	Materiais didáticos	80

3.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	80
4	Corpo Docente e Tutorial	82
4.1	Núcleo Docente Estruturante	82
4.1.1	Composição	82
4.1.2	Atribuições	82
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	83
4.3	Equipe Multidisciplinar	83
4.4	Coordenador/a do curso	84
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a	85
4.4.2	Plano de Ação.....	86
4.4.2.1	Representatividade nas instâncias superiores	87
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica.....	87
4.6	Colegiado do curso	88
4.7	Corpo de tutores do curso.....	90
5	Corpo técnico-administrativo	90
6	Infraestrutura	91
6.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.....	91
6.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a.....	91
6.3	Sala coletiva de professores	92
6.4	Salas de aula	92
6.5	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	93
6.6	Biblioteca.....	94
6.7	Laboratórios didáticos	97
6.7.1	Laboratórios de formação básica	97
6.7.2	Laboratórios de formação específica	98
6.8	Infraestrutura de acessibilidade	100

7	Referências	101
8	Anexos e Apêndices.....	105
	Apêndice I - Plano de ação do/a Coordenador/a	105
	Apêndice II - Regulamento de laboratórios.....	106
	Apêndice III - Regulamento do TCC	107
	Apêndice IV – Regulamento das Atividades Complementares.....	115
	Apêndice V - Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	122
	Apêndice VI - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo	131
	Apêndice VII – Disciplinas equivalentes	136

1 INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	Charqueadas
Sigla:	CH
CNPJ:	10.729.992/0004-99
Endereço:	Rua General Balbao, 81
Telefone:	(51) 3658-3602
Página Institucional na Internet:	http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/
Endereço Eletrônico:	ch-gabdir@ifsul.edu.br
Dados SIAFI: UG:	158340 - 26436
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº 1.690 de 2006

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome Completo do curso	Tecnologia em Sistemas para Internet
Título do aluno formado (Masc. / Feminino)	Tecnólogo em Sistemas para Internet
Modalidade	Presencial, com até 40% da carga EAD
Carga Horária Total	2240
Carga Horária mínima em disciplinas	2010
CH Disciplinas Obrigatórias	1905
CH Disciplinas Eletivas	105
CH Disciplinas Optativas	0
CH EaD	714
CH Extensão	225
CH Pesquisa	105
CH Estágio obrigatório	0
CH Atividades Complementares	180
CH de TCC	50
CH Libras	75
Formato do TCC	Monografia
Vagas anuais autorizadas	40
Turno de oferta	Noite
Regime de matrícula	Por disciplina
Regime de Oferta	Por disciplina
Periodicidade	Semestral
Duração - Quantidade de períodos letivos	6
Sistema de avaliação	Nota (de zero a dez)
Menor unidade	0,1
Nota mínima para aprovação	6,0
Controle da frequência do aluno	Por disciplina
Etapas avaliativas por período letivo	1
Data de início de funcionamento do curso	1º semestre de 2011
Nome do Coordenador	Roberto Irajá Tavares da Costa Filho
e-mail do coordenador	robertofilho@ifsul.edu.br
Portaria de Autorização de Funcionamento- Conselho Superior-IFSul	Resolução N° 025/2010
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
N° documento:	Portaria N° 652 – MEC 201209175
Data de Publicação:	10 de dezembro de 2013
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de Curso:	4
Conceito Enade:	Dispensado
CPC – Conceito Preliminar de Curso:	NSA

1.4 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 Câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 Câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento

Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 Câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Polos de atuação do IFSul



Fonte: CTPE

1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários à sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos Câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

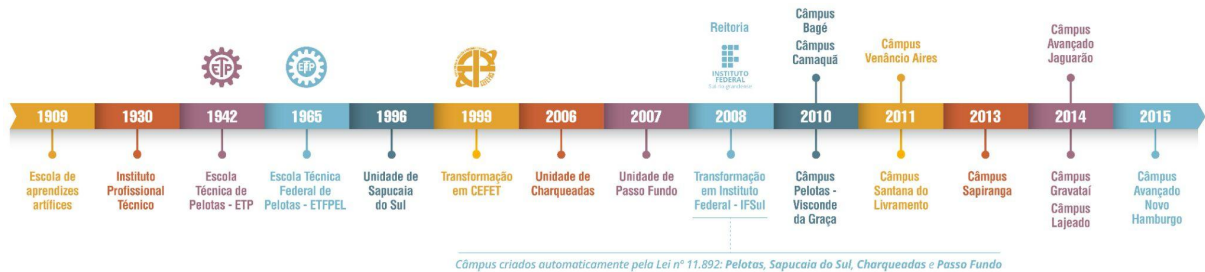
1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Biblioteca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação

profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

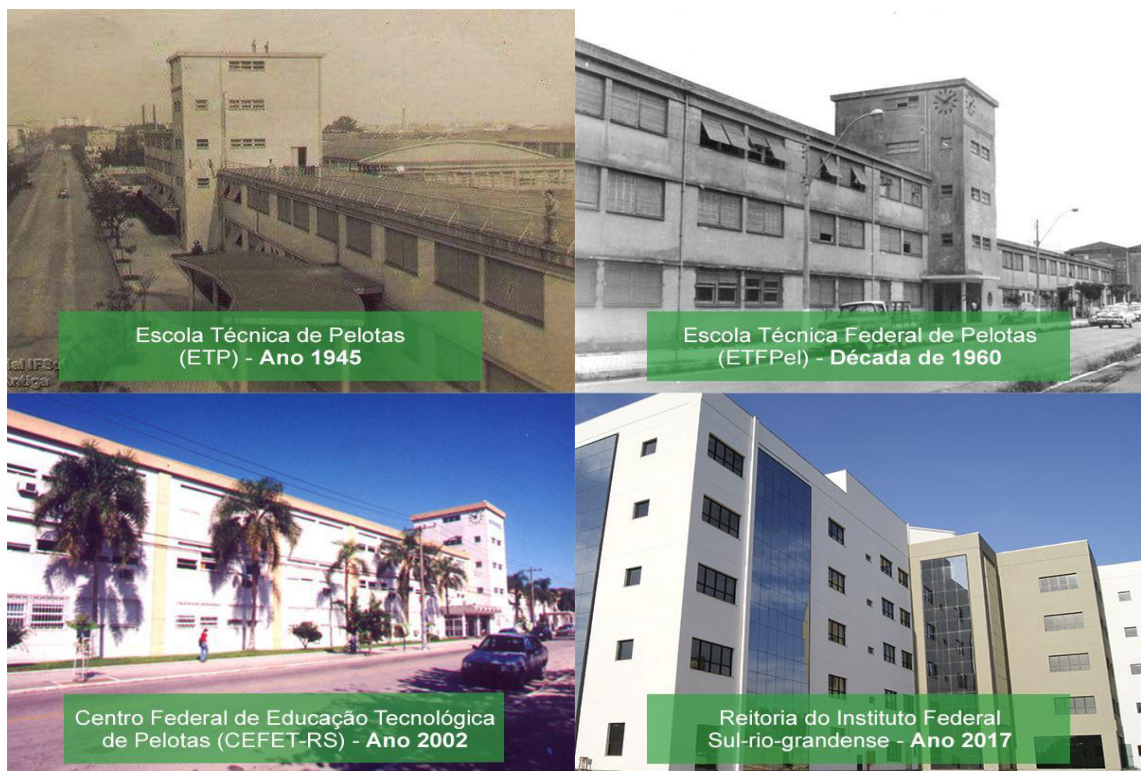
Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletroquímica.

Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível on-line no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.7.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por Câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V.** 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.7.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze Câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.7.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IF Sul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.7.4 Diretorias Sistêmicas

1.7.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos Câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e

servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.7.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado

Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú	Indeterminado Indeterminado

1.7.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideú com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do Câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais,

cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.7.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos Câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos Câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do Câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.7.5 Comissões

1.7.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.7.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.7.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.7.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta

na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2 CÂMPUS CHARQUEADAS

2.1 Apresentação

O Câmpus Charqueadas está localizado a 60 Km de Porto Alegre e está localizado na região carbonífera do Rio Grande do Sul. O Câmpus é referência para diversos municípios que incluem: Charqueadas, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Butiá, Minas do Leão, Triunfo, Eldorado do Sul e Guaíba.

O Câmpus hoje é composto por uma comunidade acadêmica formada por cerca de 1100 discentes, 40 servidores técnico-administrativos e 67 docentes, além de servidores terceirizados. Possui oferta de 2 (dois) cursos técnicos integrados em Informática e Mecatrônica e 1 (um) curso técnico em Fabricação Mecânica (ofertado na modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA). No ensino superior possui 3 (Três) cursos: Licenciatura em Pedagogia, Engenharia de Controle e Automação e Tecnólogo em Sistemas para Internet. Ademais, o Câmpus é sede do Mestrado PROFept e possui curso de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade.

A infraestrutura do Câmpus foi ampliada ao longo dos 17 anos de funcionamento. Atualmente, são mais de 5 mil metros quadrados de área construída onde são disponibilizados à comunidade acadêmica: 19 salas de aula com climatizadores de ar, rampas de acesso, piso tátil, banheiros adaptados para pessoas com necessidades específicas (PNEs), auditório com espaço para mais de 250 pessoas, mini auditório com espaço para mais de 50 pessoas, quadra de esportes coberta, setor de saúde com profissionais de psicologia e enfermagem, biblioteca, cantina, espaços de convivência, laboratórios de informática, laboratório de desenho, laboratório de ciências, espaço multidisciplinar, laboratórios de eletrônica, laboratório de microcontroladores, laboratório de solda, laboratório de automação, laboratórios de pesquisas, laboratório de redes de computadores, dentre outros espaços.

Para o Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia e tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSUL), os cursos superiores de tecnologia são mais uma alternativa de

profissionalização em nível superior, criados para atender a demanda por preparação, formação, aperfeiçoamento, educacional e profissional, oferecidos em áreas em que três anos de formação sejam suficientes para uma educação de qualidade adequada às demandas da sociedade e do mercado de trabalho moderno. A organização curricular desses cursos está voltada para a formação de profissionais capazes de apreender os processos tecnológicos, visando atender também à diversificação e à complexidade de uma determinada área de conhecimento. Enfoca na formação específica voltada para a gestão e para o desenvolvimento do mundo do trabalho. Assim, os cursos têm estrutura acadêmica que propiciará ao formando sólida formação científica voltada à compreensão teórico-prática das operações a executar em determinada área.

Os Institutos Federais têm uma institucionalidade diferenciada, dedicada a promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional, além de pesquisa e extensão, em uma mesma unidade educacional, com um mesmo corpo docente. A verticalização do ensino oportuniza ao estudante cursar na própria instituição desde o curso técnico de nível médio à graduação e à pós-graduação.

Essas são características da verticalização que, por um lado, oferece aos (às) estudantes a possibilidade de percorrer um itinerário formativo da educação básica ao nível superior e, por outro, traz modificações no trabalho dos(as) professores (as), uma vez que leva o corpo docente a realizar um trabalho simultâneo no ensino, na pesquisa e na extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino. Assumir uma atitude inovadora e transformadora da realidade social implica ampliar e fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, enquanto processo formativo sistêmico.

Nessa perspectiva, forma-se um ciclo dinâmico e interativo em que a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos por meio do ensino e da extensão, fazendo com que esses três pilares balizadores da formação superior tornem-se complementares e interdependentes, atuando de forma integrada. Assim, o diálogo entre teoria e prática real, de forma contextualizada e interdisciplinar, possibilita processos de ensino e aprendizagem críticos geradores de novos saberes e novos fazeres no mundo do trabalho.

2.2 Endereço de funcionamento

Rua General Balbão, 81, Centro, Charqueadas - RS, 96745-000.

2.3 Bases legais de funcionamento do Câmpus

O Câmpus Charqueadas fica diretamente subordinado à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), com autorização de funcionamento pelo Ministério de Educação conforme a portaria 1.690 de 13 de outubro de 2006, publicada no diário oficial de número 198 de 16 de outubro de 2006.

2.4 Histórico do Campus

O Campus Charqueadas, situado à Rua General Balbão no. 81, no Centro da cidade de Charqueadas, iniciou suas atividades letivas no dia 11 de setembro de 2006, embora oficialmente isso tenha se dado a partir da publicação do Diário Oficial nº. 198, de 16 de outubro de 2006, que autoriza o funcionamento da escola sob a portaria nº. 1.690 de 13 de outubro de 2006. Inicialmente sob a nomenclatura de Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) do então Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Pelotas e, em 2008, foi oficializado como Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).

A criação do campus Charqueadas do IFSUL ocorreu no contexto do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do governo federal. Esse programa visava ampliar o acesso à educação técnica de qualidade em todo o país. O campus foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os institutos federais.

O Campus Charqueadas começou suas atividades ofertando o curso técnico em manutenção de computadores na modalidade EJA, logo após foram criados cursos técnicos integrados em mecatrônica e informática. Posteriormente, passou a

oferecer cursos de graduação, como bacharelados e licenciaturas, além de programas de pós-graduação.

O Campus Charqueadas do IFSUL desempenha um papel importante na formação de estudantes e na promoção da educação técnica e tecnológica na região, ofertando cursos que atendem às demandas do mundo do trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local.

2.5 Organograma do Campus

CH-DIRGER - DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHARQUEADAS

JEFERSON FERNANDO DE SOUZA WOLFF | CD2

CH-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

MARCIA BEATRIZ DA SILVA | CD4

CH-COAP - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MELISSA ARAUJO DA SILVA | FG2

CH-COLIC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SAMANTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | FG2

CH-COMAG - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO GERAL

MARCOS ROBERTO PRIETTO SCHVANTS | FG1

CH-COCAP - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

LADY MAUZOLF SANTOS | FG2

CH-DEPEX - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

VINÍCIUS TAVARES GUIMARAES | CD4

CH-PROFEPT - COORD. ACAD. LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFIS. EM ED. PROFIS. E TEC. EM REDE

LUCIANA NEVES LOPONTE | FCC

CH-COBIBLI - COORDENADORIA DA BIBLIOTECA

FERNANDO SCHEID | FG2

CH-COFORGE - COORDENADORIA DA FORMAÇÃO GERAL

LISIANE ARAUJO PINHEIRO | FG2

CH-COEFE - COORDENADORIA DE ESTRUTURA FUNCIONAL DO ENSINO

FELIPE THOMAS | FG2

CH-COEX - COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANDRE LUIS DEL MESTRE MARTINS | FG1

CH-COPESQ - COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DIEGO AFONSO DA SILVA LIMA | FG2

CH-CORAC - COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

GUILHERME AUGUSTO FERREIRA ROSA | FG1

CH-CSECA - CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CARLOS ARTHUR CARVALHO SARMANHO JUNIOR | FCC

CH-CSLPED - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANA PAULA DA COSTA KRUMEL | FCC

CH-CSTTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

ROBERTO IRAJÁ TAVARES DA COSTA FILHO | FCC

CH-CTFMC - CURSO TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

MATIAS DE ANGELIS KORB | FCC

CH-CTINF - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PABLO SANTOS WERLANG | FCC

CH-CTMECAT - CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

MATHEUS SENNA DE OLIVEIRA | FCC

CH-GABDIR - GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

JANAINA VARGAS ESCOUTO | FG1

CH-CCS - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANA LIA DE ALMEIDA VERGAMINI | FG2

CH-NAPNE - NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

IARA CECILIA DA ROSA RIBEIRO | FG1

2.5.1 Núcleos

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS).

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

3 CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

3.1 Apresentação

O Câmpus Charqueadas apresenta o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet como uma opção de qualificação de nível superior em instituição pública, para a comunidade da Região Carbonífera.

Considerando o acelerado desenvolvimento tecnológico somado à modernização dos processos industriais, e em atenção às transformações nas interações sociais que deles decorrem, o presente curso busca contribuir com os arranjos produtivos locais. O curso permite que egressos do ensino médio e do ensino médio técnico da região tenham uma alternativa para formação de nível superior.

A finalidade do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet é a inserção qualificada de pessoas no mundo do trabalho, com conhecimentos fundados em princípios técnicos e humanos. Isso colabora para uma aprendizagem crítica e significativa, estimulando a investigação, a criatividade, a reflexão e a resolução de problemas, de modo que a formação obtida seja uma formação tanto técnica quanto social.

A estrutura curricular contempla disciplinas com conteúdos básicos, tecnológicos e específicos, além do trabalho de conclusão de curso, atividades mandatórias de extensão e atividades complementares.

As metodologias adotadas possuem um caráter interdisciplinar com objetivo de formar sujeitos aptos a exercerem a profissão de maneira competente no que se refere à formação técnica e comprometidos com a inclusão social.

O curso será ofertado na modalidade presencial, com percentual de carga horária a distância conforme regulamentação da Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 e do Parecer CNE/CP Nº 14 de 5 de julho de 2022.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso superior em Tecnologia de Sistemas para a Internet são regidos

pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense (IFSul).

3.2 Bases Legais de Funcionamento do Curso

O Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância. O Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet possui registro no e-mec de número 201209175 publicado no diário oficial da união em 11 de dezembro de 2013.

É digno de nota que o Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet foi concebido e aprimorando utilizando como baliza as diversas leis, regulamentos e demais regramentos entre os quais destaca-se:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.

O Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências).

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016.

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº

13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul- Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>.

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN que dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

Resolução nº 256/2023)/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

3.3 Histórico do Curso

O Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Charqueadas do IFSul, teve seu funcionamento autorizado para o primeiro semestre de 2011 via portaria Nº 2100 de 2010. Ainda em 2010, a Câmara de Ensino e o Conselho Superior aprovaram o primeiro PPC do curso via Resolução 025/2010 do Conselho Superior. Em 2013 o curso obteve seu primeiro reconhecimento sendo este registrado no e-mec sob registro número 201209175 e publicado no diário oficial da união em 11 de dezembro de 2013. Desde então, o curso passou por diversas

alterações em seu PPC tendo em vista a consolidação e aperfeiçoamento continuado do Projeto Pedagógico, sempre em consonância com os objetivos do Câmpus Charqueadas e com a verticalização do ensino superior na região.

3.4 Justificativa

A área de Informática é imprescindível no contexto atual, uma vez que os sistemas informatizados aparecem de forma holística em praticamente todas as áreas do conhecimento humano e na sociedade. Um dos segmentos da Informática é a Internet, a grande rede mundial, que torna possível a comunicação de dados entre dispositivos computacionais geograficamente distribuídos e com disponibilidade de acesso, proporcionando um cenário na ordem de bilhões de pontos interconectados. Nesse sentido, vivemos em uma sociedade da informação, a qual se consolida pela utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) possibilitadas pela Internet.

Um dos fatores característicos sobre a importância da Internet na vida das pessoas é a popularização do acesso à Internet. O Comitê Gestor da Internet no Brasil¹, em sua pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação nos domicílios brasileiros (2018), registra um notável crescimento do número de usuários da Internet, saindo de 39%, em 2009, para 70%, em 2018, o que representa uma estimativa de 126.900.000 (cento e vinte e seis milhões e novecentos mil) indivíduos com 10 anos ou mais conectados à rede. Se observada a faixa etária entre 16 e 24 anos, a proporção de indivíduos conectados chega a 90%, o que demonstra que a Internet passou a ser elemento fundamental de socialização e ferramenta básica para aqueles que entram no mercado de trabalho.

Outro fator que tem crescido junto do acesso é a economia que a Internet movimenta. Segundo o relatório Webshoppers², da e-Bit, as vendas on-line no Brasil no ano de 2018 superaram a marca dos R\$ 53 Bilhões considerando o faturamento de empresas B2C (Business to Client) legalmente estabelecidas de bens de consumo, representando um aumento de 12% em relação ao faturamento do ano anterior. Ao considerar outras cadeias do Digital Commerce, como Marketplaces de produtos novos, usados e artesanatos (Mercado livre, OLX e afins), Turismo (passagens aéreas, reservas de hotel, pacotes de viagem e locação de veículo), e Ingressos

(Cinemas, Shows, Teatro, Esportes), o montante supera os R\$ 133 Bilhões. Em um país onde o número de internautas cresce a cada ano, o setor on-line apresenta grande potencial para crescimento econômico, haja vista o aumento da inclusão digital no Brasil, a expansão da banda larga e a melhoria de outros serviços e produtos vinculados à Internet.

Além do crescente grau de dependência dos negócios do setor de comércio de bens e serviços por soluções baseadas na Internet, observa-se ainda o emergente interesse do setor industrial brasileiro por soluções de automação e monitoramento remoto dos elementos que compõem suas linhas de produção e logística. Tal interesse segue uma já forte tendência mundial de modernização das plantas industriais para uma indústria 4.0, assentado nas soluções baseadas em Internet das Coisas (Internet of Things - IoT). Além disso, o interesse é impulsionado pela busca por ganhos de eficiência compensatórios às perdas acumuladas em razão das crises econômicas e políticas nos anos recentes, que resultaram na menor representatividade do setor industrial na economia nacional da história recente.

Essa evolução da Internet se dá em grande parte pela quantidade e diversidade de dispositivos que vêm sendo desenvolvidos ao longo dos últimos anos. O artigo “A Revolução das Coisas - Contexto nacional e Global de IoT” publicado pela Associação Brasileira de Internet Das Coisas (ABINC) menciona um número de 15 bilhões de dispositivos no mundo conectados em rede, incluindo smartphones e computadores. A estimativa é de um total de 35 bilhões de dispositivos conectados até 2025, e projeções de impacto de 11% da economia mundial para os negócios ligados à IoT, dos quais 40% desse total podem ser captados por economias emergentes. O relatório final do estudo de IoT feito em 2018 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)⁴, em seu resumo executivo, estima que até o ano de 2025 o impacto potencial da IoT é de 50 a 200 bilhões de dólares por ano, valor que representa cerca de 10% do PIB brasileiro. O próprio banco e o governo brasileiro têm usado esses dados para balizar o lançamento de programas, planos, políticas e incentivos para o desenvolvimento da cadeia produtiva em IoT.

Naturalmente, toda essa transformação no uso e desenvolvimento da Internet demanda um conhecimento específico dessa área junto de uma capacidade de atualização. Portanto, a proposta pedagógica expressa neste documento procura

suprir um déficit de profissionais apontado nesse segmento, ou seja, um profissional com conhecimentos abrangentes, com capacidade para aplicar seus conhecimentos na prática, e com base de formação sólida para lidar com as constantes mudanças que a evolução da tecnologia demanda do profissional.

O município de Charqueadas integra a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) e situa-se no centro da microrregião carbo petroquímica, a qual é composta por 8 municípios (Arroio dos Ratos, Butiá, General Câmara, São Jerônimo, Barão do Triunfo, Minas do Leão e Triunfo) que compõem a Associação dos Municípios da Região Carbonífera (ASMURC), a qual tem uma população estimada de 152.246 habitantes (IBGE, 2019). Charqueadas está situada a uma distância de aproximadamente 55 Km de Porto Alegre, o que torna possível usufruir da infraestrutura da capital Gaúcha.

O município caracteriza-se por uma atividade industrial onde predominam a metalurgia e a mecânica, relacionados com o funcionamento da Aços Finos Piratini S/A (hoje Grupo Gerdau). A instalação dessa empresa significou dinamismo para Charqueadas pois, além da absorção da mão de obra, viabilizou a criação de indústrias complementares, numa integração capaz de gerar apreciável impulso expansivo.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (2014-2024), especialmente no que tange às Metas 12, o Plano de Desenvolvimento do IFSUL prevê que os cursos superiores são uma alternativa de profissionalização e deverão ser criados para atender à demanda por preparação, por formação especializada, por aprimoramento educacional e profissional. Assim, o curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet se integra ao processo de verticalização do ensino no eixo Informação e comunicação e proporciona aos estudantes a perspectiva de seguir seu caminho acadêmico dentro da instituição e tornando-se mais uma opção para os alunos egressos do ensino médio da região.

3.4.1 Número de vagas

O curso oferece 40 vagas anualmente, tais vagas são distribuídas em 2 grupos de 20 vagas cada. Sendo que o primeiro grupo de 20 vagas utiliza como critério de seleção a nota obtida pelo candidato através do exame nacional do ensino médio

(ENEM) e o segundo grupo de 20 vagas utiliza como critério de seleção uma prova de redação elaborada e corrigida pelo IFSUL. O quantitativo de vagas está alinhado com a estrutura física e humana que o campus dispõe atualmente para o curso. A oferta de vagas do Curso TSI está em consonância com Plano de Oferta de Vagas e Cursos institucional, detalhado no Capítulo 6 do PDI, disponível on-line em: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade. Desse modo, a seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores do IFSul é realizada parcialmente por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) ou regulamentada em edital específico de cada Câmpus do Instituto, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática. A cada processo seletivo, são destinadas 50% das vagas para vestibular próprio, e as demais vagas distribuídas via Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet visa formar um profissional dotado de habilidades técnicas e humanísticas, capaz de atender as demandas do mundo do trabalho com competência técnica e responsabilidade frente as questões sociais, étnico-raciais e ambientais.

3.5.2 Objetivos Específicos

- a) Preparar o profissional para administrar a implantação, manutenção e segurança dos sistemas para Internet.
- b) Propiciar ao discente uma formação profissional de nível tecnológico na área de Informática que o torne capaz de atender as demandas do setor produtivo, empreendendo seu próprio negócio ou colaborando em outros.
- c) Oportunizar o contato com o ambiente acadêmico de pesquisa, desenvolvimento e inovação, como caminho para a fundamentação sólida da sua compreensão autônoma da realidade e para o avanço consistente do conhecimento.
- d) Formar profissionais que sejam aptos a proporcionar o desenvolvimento do setor produtivo da região onde estiverem atuando.
- e) Exercer a responsabilidade social quando lidando com situações do mundo do trabalho que envolvam aspectos sociais, em atendimento às suas questões sociais, étnico-raciais e ambientais.
- f) Nutrir valores humanos, por meio de temas transversais, voltados ao desenvolvimento de uma consciência crítica, cidadã, responsável, ciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade.
- g) Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural.
- h) Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.
- i) Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio ambiente.

- j) Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.
- k) Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O profissional egresso do TSI projeta, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet. Avalia, específica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações. Elaborar e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas de aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação. O profissional egresso também possui competência para aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar, possui capacidade para aprender de forma autônoma e contínua, é comprometimento com a melhoria da qualidade de vida, dotado de conhecimento sobre importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional. Realiza suas atividades sempre consciente dos seus direitos e deveres, do seu papel histórico na sociedade, e em harmonia com o meio ambiente.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

No âmbito institucional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) possui uma política de fomento a ações de ensino, de pesquisa e de extensão, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (Itens 1.5.2.1, 1.5.2.2 e 1.5.2.3). O Instituto promove, anualmente, editais em que o TSI, por meio de seus docentes, vale-se para execução de projetos. Os quais podem ser consultados na página da instituição, na documentação do curso e nos sistemas

institucionais. Editais de outras organizações de fomento também podem ser acessados pelos servidores da instituição.

No âmbito do Curso, as práticas de ensino, extensão e pesquisa, a interdisciplinaridade, o trabalho como princípio educativo, a relação indissociável entre educação e prática social estão articuladas em consonância com os pressupostos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Profissional e Tecnológica e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul.

Nesse sentido, o Curso se propõe a: articular teoria e prática; estimular a participação protagonista de acadêmicos(as). Para isso, o curso promove visitas técnicas, palestras, seminários e interações com profissionais da área, dentre outras práticas. Além disso, o curso proporciona vivências e estimula o protagonismo dos acadêmicos(as) por meio da curricularização da extensão e pesquisa, nos termos da RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL No 188, de 10 de outubro de 2022, disponível em <http://ifsul.edu.br/2017/item/2152-resolucao-188-2022>. Para tanto, é desenvolvida a curricularização da extensão e da pesquisa em componentes curriculares (conforme detalhado na Seção 3.8.1 do presente documento), tornando-se um instrumento promotor dessa articulação.

O Curso TSI, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes. A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológicos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através da flexibilização curricular que contribui para a formação de um cidadão com valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas para a educação integral, respaldando uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

No âmbito do TSI, destacam-se ainda as seguintes iniciativas:

- Promoção de eventos periódicos com objetivo de articular ensino, pesquisa e extensão, por meio da instanciação de problemas atuais de nossa sociedade.
- Promoção e organização de oficinas especiais para complementação de estudos.
- Horários de atendimento aos discentes, por parte dos docentes e coordenação do curso.
- Disponibilização do Serviço de Assistência Social.
- Serviços providos pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE.
- Aulas de reforço.
- Disponibilização de atendimento biopsicossocial e pedagógico.
- Preparação para eventos colaborativos e competitivos das áreas técnicas e de formação geral; e realização de eventos artísticos e culturais para manifestação da comunidade acadêmica, como forma de oportunizar o estreitamento de laços interpessoais.

3.8 Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) possui uma carga horária total de 2010 horas, sendo 1575 horas em disciplinas obrigatórias de ensino, 105 horas em curricularização da Pesquisa, 225 horas em curricularização da Extensão e 105 horas de disciplinas eletivas, totalizando uma carga horária mínima em disciplinas de 2010 horas. Soma-se a esta carga horária 50 horas de TCC e 180 horas de Atividades Complementares, totalizando 2240 horas. Do total da carga horária total (2240 horas), 714 horas (32%) são realizadas no formato EaD. O curso conta com 10 disciplinas eletivas e 27 disciplinas optativas. A carga horária EaD é distribuída proporcionalmente em diversas disciplinas do curso (vide Matriz Curricular), sendo que, individualmente, nenhuma disciplina possui mais de 40% de sua carga na modalidade EaD.

O TSI implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação. Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios e monitorias acadêmicas. Adicionalmente, a oferta de disciplinas eletivas permite a/o discente construir seu itinerário formativo. O curso também dispõe de componentes curriculares ofertados parcialmente na modalidade EaD, que conferem flexibilidade aos discentes para escolherem quando e como realizar as atividades.

O curso também conta com a previsão de oferta de disciplinas de tópicos especiais em cada uma das ênfases do curso, com ementas definidas na ocasião da oferta em um dado semestre. Isso permite que tópicos emergentes, avançados, ou pontualmente demandados no mundo do trabalho possam ser trabalhados no curso, fornecendo a flexibilidade necessária para lidar com o dinamismo inerente à área da Computação. Destaca-se ainda que, atendendo ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, a disciplina de Libras é ofertada como eletiva.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, o curso busca também a permanente articulação entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, o que constitui uma importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Tendo em vista o aperfeiçoamento constata-se perseguindo pelo NDE para o Projeto Pedagógico do Curso, bem como visando proporcionar uma maior flexibilização para a comunidade discente, em 2023, o TSI passou a viabilizar que parte de sua carga horária fosse realizada de forma remota. Mais especificamente, em fevereiro de 2022, com a diminuição da intensidade da pandemia de COVID-19, o Câmpus Charqueadas retomou as atividades presenciais para todos os seus cursos. Tal retorno ocorreu após um período de quase quatro semestres letivos de atividades totalmente EaD. Ao longo do primeiro semestre de 2022, muitos alunos do curso TSI reivindicaram que houvesse a disponibilidade de aulas EaD. Não apenas pela flexibilidade proporcionada por tal modalidade, mas principalmente pela escassez de opções de transporte para a cidade de Charqueadas, que sofreu uma redução drástica de oferta de horários após a pandemia, e assim continua até os dias atuais. Para além da baixa disponibilidade de horários, o custo do deslocamento diário torna o curso TSI proibitivo para muitos estudantes, chegando ao ponto em que optar pelo curso TSI se tornou mais caro, em função do custo de deslocamento, do que optar por um curso EaD em uma instituição privada.

Com base no cenário exposto, o Coordenador do curso convocou uma reunião do NDE para discutir alternativas. Nesta reunião verificou-se a possibilidade de viabilizar até 40% da carga horária do curso na modalidade remota, conforme disposto na regulamentação da Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, posteriormente complementada pelo Parecer CNE/CP Nº 14 de 5 de julho de 2022.

Tendo em vista a oportunidade supracitada, o NDE levou o assunto para apreciação do Colegiado do TSI, que aprovou o tema em reunião e encaminhou a reformulação do PPC. Após a reunião, foi redigido um novo PPC, fato que viabilizou que a nova modalidade entrasse em vigor no primeiro semestre de 2023.

Atualmente, o TSI conta com a oferta de componentes curriculares oferecidos parcialmente a distância, mediante proposta do colegiado e aprovação da Pró-reitoria de ensino, conforme a legislação vigente, a Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 e o Parecer CNE/CP Nº 14 de 5 de julho de 2022. O detalhamento dos procedimentos de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância serão descritas no plano de ensino de cada disciplina, bem como estão sumarizadas no quadro de resumo apresentando no início deste documento. Além da carga horária mínima em disciplinas obrigatórias, o estudante do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá cursar ao menos 105 horas de disciplinas eletivas a fim de integralizar a carga horária total do curso.

É digno de nota que desde a implantação do novo formato é feita uma pesquisa semestral, aberta para todos os estudantes do curso, visando quantificar e qualificar os benefícios e desafios derivados do novo formato. Destaca-se que a receptividade dos estudantes foi bastante positiva, sendo que os resultados detalhados são periodicamente publicizados.

3.8.1 Matriz curricular



Código	Disciplina	Hora aula semanal	Hora aula semestral	Hora relógio semestral de curríc. da extensão	Hora relógio semestral de curríc. da pesquisa	Carga horária EaD	Hora relógio semestral ou anual total
1º SEMESTRE							
CH.SUP .0598	Fundamentos Matemáticos da Computação	5	100			30	75
CH.SUP .2241	Produção Textual	3	60			18	45
CH.SUP .3274	Língua Inglesa I	3	60			18	45
CH.SUP .1919	Introdução à Informática	2	40			12	30
CH.SUP .2263	Lógica de Programação	4	80			24	60
CH.SUP .2243	Desenvolvimento Front-end I	4	80			24	60
CH.SUP .1901	Desenvolvimento de Interfaces Gráficas	3	60			18	45
	SUBTOTAL	24	480	0	0	144	360
2º SEMESTRE							
CH.SUP .1892	Cálculo Diferencial e Integral	3	60			18	45
CH.SUP .1888	Banco de Dados I	4	80			24	60
CH.SUP .2245	Desenvolvimento Back-end I	4	80			24	60
CH.SUP .2303	Língua Inglesa II	4	80			24	60
CH.SUP .1940	Programação Estruturada	4	80			24	60
CH.SUP .3189	Desenvolvimento Front-end II	3	60			18	45
CH.SUP .2246	Fundamentos Arquiteturais de IoT	3	60			18	45

	SUBTOTAL	25	500	0	0	150	375
3º SEMESTRE							
CH.SUP .0260	Banco de Dados II	4	80			24	60
CH.SUP .2093	Probabilidade e Estatística	3	60			18	45
CH.SUP .1943	Programação Orientada a Objetos	3	60			18	45
CH.SUP .2248	Estrutura de Dados I	2	40			12	30
CH.SUP .1946	Redes de Computadores	4	80			24	60
CH.SUP .2249	Sistemas Operacionais Aplicados	3	60			18	45
CH.SUP .2251	Introdução ao Desenvolvimento Mobile	2	40			12	30
	SUBTOTAL	21	420	0	0	126	315
4º SEMESTRE							
CH.SUP .2252	Engenharia de Software I	3	60			18	45
CH.SUP .2253	Desenvolvimento Mobile I	3	60			18	45
CH.SUP .2254	Desenvolvimento Back-end II	3	60			18	45
CH.SUP .2256	Desenvolvimento Front-end III	3	60			18	45
CH.SUP .1929	Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	2	40		15	12	30
CH.SUP .2255	Gestão e Empreendedorismo	2	40			12	30
CH.SUP .1915	Implementação de Serviços de Rede	2	40			12	30
RECOMENDADO: 7 Créditos Eletivos		7	140			42	105

	SUBTOTAL	25	500	0	15	150	375
5º SEMESTRE							
CH.SUP .1913	Gerência de Projetos	2	40			12	30
CH.SUP .1948	Segurança da Informação	3	60			18	45
CH.SUP .2258	Desenvolvimento Mobile II	3	60			18	45
CH.SUP .3191	Frameworks de Desenvolvimento Back-end	3	60			18	45
CH.SUP .3194	Frameworks de Desenvolvimento Front-end	3	60			18	45
CH.SUP .0636	Serviços Web	2	40			12	30
CH.SUP .3192	Planejamento para Trabalho de Conclusão de Curso I	4	80		45	24	60
CH.SUP .3193	Atividade de Extensão I	5	100	75		0	75
	SUBTOTAL	25	500	75	45	120	375
6º SEMESTRE							
CH.SUP .3276	Planejamento para Trabalho de Conclusão de Curso II	4	80		45	24	60
CH.SUP .3196	Atividade de Extensão II	10	200	150		0	150
	SUBTOTAL	14	280	150	45	24	210
	Carga horária das disciplinas (Ensino) – A						1575
	Carga horária das disciplinas (Curricularização da Pesquisa) – B						105

	Carga Horárias das Disciplinas (Curricularização da Extensão) - C						225 (10%)
	Carga horária das disciplinas eletivas – D						105
	Carga horária mínima (A+B+C+D)						2010
	Trabalho de conclusão de curso - E						50
	Atividades complementares – F						180
	Carga horária total (A+B+C+D+E+F)						2240
	Carga horária total de curricularização da pesquisa (B + E)						155 (6,9%)
	Carga horária EaD						714 (32%)

3.8.2 Matriz de disciplinas eletivas

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			CÂMPUS CHARQUEADAS	
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL
SUP.2264	Estrutura de Dados II	2	40	30
SUP.2265	Inteligência Artificial	4	80	60
SUP.2267	Álgebra Linear	4	80	60
SUP.2268	Eletrônica Digital	4	80	60
SUP.2270	Desenho Técnico	3	60	45
SUP.2272	Redes e Sistemas Supervisórios	4	80	60
SUP.1980	Gestão Industrial	2	40	30
SUP.2719	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	5	100	75
SUP.2716	Educação e Diversidade	5	100	75
SUP.2195	Tópicos Especiais de Engenharia de Controle e Automação	3	60	45

3.8.3 Matriz de disciplinas optativas

MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			CÂMPUS CHARQUEADAS	
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL
SUP.2274	Fundamentos de Teoria da Computação	3	60	45
SUP.2275	Tópicos Especiais em Engenharia de Software	2	40	30
SUP.2276	Fundamentos de Algoritmos	3	60	45
SUP.2277	Introdução ao Processamento de Imagens e Visão Computacional	3	60	45
SUP.2278	Desenvolvimento de Código Seguro	2	40	30
SUP.2279	Banco de Dados Pós-Relacional	3	60	45
SUP.2280	Introdução à Ciência de Dados	3	60	45
SUP.2281	Tópicos Especiais em IoT I	1	20	15
SUP.2282	Tópicos Especiais em IoT II	2	40	30
SUP.2283	Tópicos Especiais em IoT III	3	60	45
SUP.2284	Tópicos Especiais em IoT IV	4	80	60
SUP.2285	Tópicos Especiais em IoT V	5	100	75
SUP.2286	Tópicos Especiais em Front-end I	1	20	15
SUP.2287	Tópicos Especiais em Front-end II	2	40	30
SUP.2288	Tópicos Especiais em Front-end III	3	60	45
SUP.2289	Tópicos Especiais em Front-end IV	4	80	60
SUP.2290	Tópicos Especiais em Front-end V	5	100	75
SUP.2291	Tópicos Especiais em Back-end I	1	20	15
SUP.2292	Tópicos Especiais em Back-end II	2	40	30
SUP.2293	Tópicos Especiais em Back-end III	3	60	45
SUP.2294	Tópicos Especiais em Back-end IV	4	80	60
SUP.2295	Tópicos Especiais em Back-end V	5	100	75
SUP.2296	Tópicos Especiais em Mobile I	1	20	15
SUP.2297	Tópicos Especiais em Mobile II	2	40	30
SUP.2298	Tópicos Especiais em Mobile III	3	60	45
SUP.2299	Tópicos Especiais em Mobile IV	4	80	60
SUP.2300	Tópicos Especiais em Mobile V	5	100	75

3.8.4 Matriz de pré-requisitos

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2023/1
Matriz 415		Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet			CÂMPUS CHARQUEADAS
		MATRIZ DE PRÉ REQUISITOS			
		CÓDIGO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS
S E M E S T R E S	I	CH.SUP.0598	Fundamentos Matemáticos da Computação	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.2241	Produção Textual	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.3274	Língua Inglesa I	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.1919	Introdução à Informática	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.2263	Lógica de Programação	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.2243	Desenvolvimento Front-end I	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.1901	Desenvolvimento de Interfaces Gráficas	-	SEM REQUISITO
	II	CH.SUP.1892	Cálculo Diferencial e Integral	CH.SUP.0598	Fundamentos Matemáticos da Computação
		CH.SUP.1888	Banco de Dados I	CH.SUP.0598	Fundamentos Matemáticos da Computação
		CH.SUP.2245	Desenvolvimento Backend I	CH.SUP.2263	Lógica de Programação
		CH.SUP.2303	Língua Inglesa II	CH.SUP.3274	Língua Inglesa I
		CH.SUP.1940	Programação Estruturada	CH.SUP.2263	Lógica de Programação
		CH.SUP.3189	Desenvolvimento Front-end II	CH.SUP.2243 CH.SUP.2263	Desenvolvimento Front-end I Lógica de Programação
		CH.SUP.2246	Fundamentos Arquiteturais de IoT	-	SEM REQUISITO
	III	CH.SUP.0260	Banco de Dados II	CH.SUP.1888	Banco de Dados I
		CH.SUP.2093	Probabilidade e Estatística	CH.SUP.1892	Cálculo Diferencial e Integral
		CH.SUP.1943	Programação Orientada a Objetos	CH.SUP.1940	Programação Estruturada
		CH.SUP.2248	Estrutura de Dados I	CH.SUP.1940	Programação Estruturada
		CH.SUP.1946	Redes de Computadores	CH.SUP.1919	Introdução à Informática
		CH.SUP.2249	Sistemas Operacionais Aplicados	CH.SUP.2246	Fundamentos Arquiteturais de IoT

		CH.SUP.2251	Introdução ao Desenvolvimento Mobile	CH.SUP.1901 CH.SUP.2243	Desenvolvimento de interfaces Gráficas, Desenvolvimento Front-end I
S E M E S T R E S	IV	CH.SUP.2252	Engenharia de Software I	CH.SUP.1943	Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP.2253	Desenvolvimento Mobile I	CH.SUP.2251 CH.SUP.1943	Introdução ao Desenvolvimento Mobile, Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP.2254	Desenvolvimento Back-end II	CH.SUP.1943	Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP.2256	Desenvolvimento Front-end III	CH.SUP.1943 CH.SUP.3189	Programação Orientada a Objetos, Desenvolvimento Front-end II
		CH.SUP.2255	Gestão e Empreendedorismo	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.1915	Implementação de Serviços de Rede	CH.SUP.1946	Redes de Computadores
		CH.SUP.1929	Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	CH.SUP.2241	Produção Textual
	V	CH_SUP.1913	Gerência de Projetos	-	SEM REQUISITO
		CH_SUP.1948	Segurança da Informação	-	SEM REQUISITO
		CH.SUP.2258	Desenvolvimento Mobile II	CH.SUP.2253	Desenvolvimento Mobile I
		CH.SUP.3191	Frameworks de Desenvolvimento Back-end	CH.SUP.2254 CH.SUP.0260	Desenvolvimento Back-end II Banco de Dados II
		CH.SUP.3194	Frameworks de Desenvolvimento Front-end	CH.SUP.2256	Desenvolvimento Front-end III
		CH_SUP.0636	Serviços Web	CH.SUP.1943	Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP.3192	Planejamento para o Trabalho de Conclusão I	-	80 Créditos cursados
CH.SUP.3193	Atividade de Extensão I	CH.SUP.1919	Introdução à Informática		
VI	CH.SUP.3276	Planejamento para o Trabalho de Conclusão II	CH.SUP.3192	Planejamento do Trabalho de Conclusão I	
	CH.SUP.3196	Atividade de Extensão II	CH.SUP.3193	Atividade de Extensão I	
E L E T I V A S		SUP.2264	Estrutura de Dados II	-	SEM REQUISITO
		SUP.2265	Inteligência Artificial	-	SEM REQUISITO
		SUP.2267	Álgebra Linear	-	SEM REQUISITO
		SUP.2268	Eletrônica Digital	-	SEM REQUISITO
		SUP.2270	Desenho Técnico	-	SEM REQUISITO

O P T A T I V A S	SUP.2272	Redes e Sistemas Supervisórios	-	SEM REQUISITO
	SUP.1980	Gestão Industrial	-	SEM REQUISITO
	SUP.2719	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	-	SEM REQUISITO
	SUP.2716	Educação e Diversidade	-	SEM REQUISITO
	SUP.2195	Tópicos Especiais de Engenharia de Controle e Automação	-	SEM REQUISITO
	SUP.2274	Fundamentos de Teoria da Computação	-	SEM REQUISITO
	SUP.2275	Tópicos Especiais em Engenharia de Software	-	SEM REQUISITO
	SUP.2276	Fundamentos de Algoritmos	-	SEM REQUISITO
	SUP.2277	Introdução ao Processamento de Imagens e Visão Computacional	-	SEM REQUISITO
	SUP.2278	Desenvolvimento de Código Seguro	-	SEM REQUISITO
	SUP.2279	Banco de Dados Pós-Relacional	-	SEM REQUISITO
	SUP.2280	Introdução à Ciência de Dados	-	SEM REQUISITO
	SUP.2281	Tópicos Especiais em IoT I	-	SEM REQUISITO
	SUP.2282	Tópicos Especiais em IoT II	-	SEM REQUISITO
	SUP.2283	Tópicos Especiais em IoT III	-	SEM REQUISITO
	SUP.2284	Tópicos Especiais em IoT IV	-	SEM REQUISITO
	SUP.2285	Tópicos Especiais em IoT V	-	SEM REQUISITO
	SUP.2286	Tópicos Especiais em Front-end I	-	SEM REQUISITO
	SUP.2287	Tópicos Especiais em Front-end II	-	SEM REQUISITO
	SUP.2288	Tópicos Especiais em Front-end III	-	SEM REQUISITO
SUP.2289	Tópicos Especiais em Front-end IV	-	SEM REQUISITO	
SUP.2290	Tópicos Especiais em Front-end V	-	SEM REQUISITO	
SUP.2291	Tópicos Especiais em Back-end I	-	SEM REQUISITO	
SUP.2292	Tópicos Especiais em Back-end II	-	SEM REQUISITO	

SUP.2293	Tópicos Especiais em Back-end III	-	SEM REQUISITO
SUP.2294	Tópicos Especiais em Back-end IV	-	SEM REQUISITO
SUP.2295	Tópicos Especiais em Back-end V	-	SEM REQUISITO
SUP.2296	Tópicos Especiais em Mobile I	-	SEM REQUISITO
SUP.2297	Tópicos Especiais em Mobile II	-	SEM REQUISITO
SUP.2298	Tópicos Especiais em Mobile III	-	SEM REQUISITO
SUP.2299	Tópicos Especiais em Mobile IV	-	SEM REQUISITO
SUP.2300	Tópicos Especiais em Mobile V	-	SEM REQUISITO

3.8.5 Matriz de disciplinas equivalentes

A matriz de disciplinas equivalentes entre a Matriz 226 (2021) e Matriz 415 (2023) está disponível no Apêndice VII.

3.8.6 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

O IFSul, tendo como referência a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, bem como seu desdobramento em portarias, resoluções e decretos, torna-se a base legal que orienta e direciona a construção dos projetos pedagógicos dos cursos e fundamenta a sua concepção e organização curricular. O Câmpus Charqueadas, considerando as bases legais destacadas acima e os documentos institucionais, compreende que a construção curricular toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico social, capaz de transformar a realidade em que vive. Além disso, essa construção atende e respeita os princípios definidos na Organização Didática do IFSul para a construção do currículo dos cursos que preveem:

- I. I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II. II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;

- IV. IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

Os fluxos formativos do Curso privilegiam a flexibilidade e o protagonismo estudantil, sem prescindir da interdisciplinaridade. Está prevista uma matriz curricular em seis semestres letivos, um conjunto de cadeiras eletivas e optativas, bem como uma matriz de pré-requisitos. Logo, consolidam-se conjuntos de componentes curriculares que se articulam de maneira mais direta, incluindo alguns que servem de pré-requisitos para outros. A estrutura curricular contempla disciplinas com conteúdos básicos, tecnológicos e específicos, além do trabalho de conclusão de curso, atividades mandatórias de extensão e atividades complementares. A lista completa de disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia está disponível em:

https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/35_

3.8.6.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais, para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e para ensino dos direitos humanos

Em consonância com as orientações da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, bem como com a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet trabalha questões relacionadas aos direitos humanos bem como questões étnico-raciais de forma transversal ao longo da sua formação integral. Um ponto de destaque consiste na articulação dos referidos temas nos eventos de pesquisa e extensão promovidos anualmente no âmbito do TSI, tais como MOCITEC e CharCode. Além disso, o Curso TSI promove a discussão de tais temas nos componentes curriculares de Atividade de Extensão I e Metodologia de Pesquisa Científica, bem oferece aos seus estudantes o acesso ao componente curricular intitulado “Educação e Diversidade”, na modalidade de disciplina eletiva, que trabalha questões étnico-raciais, história da cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como questões relacionadas aos direitos humanos.

3.8.6.2 Educação Ambiental

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet promove a discussão de questões relacionadas à educação ambiental de forma transversal ao

longo de sua formação integral. O tema da educação ambiental é bastante frequente na definição da temática para eventos de pesquisa e extensão promovidos anualmente no âmbito do TSI, tais como MOCITEC e CharCode. Por exemplo, a Hackathon 2023, realizada em conjunto com a CharCode 2023, tratou especificamente do tema de prevenção e tratamento de desastres naturais, principalmente com ênfase no contexto das enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em 2023. Além disso, no âmbito do ensino, o Curso TSI promove a discussão da educação ambiental nos componentes curriculares de Atividade de Extensão I e Metodologia de Pesquisa Científica.

De forma complementar, em consonância com a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, o IFSul Câmpus Charqueadas possui o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental. O NUGAI é um órgão de assessoramento cujo objetivo é desenvolver estudos e práticas inovadoras de gestão ambiental, a fim de atender às crescentes demandas e contribuir estrategicamente com as políticas públicas para a sustentabilidade da Instituição. Os núcleos possuem como principal missão propor e realizar ações para promover a sustentabilidade ambiental no Câmpus.

Entre as principais atividades do NUGAI destaca-se: *i.* Monitorar os aspectos e impactos ambientais das atividades existentes no Câmpus; *ii.* desenvolver e promover ações relacionadas às questões ambientais e *iii.* implementar, estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais com o intuito de melhorar continuamente os métodos e técnicas aplicadas à gestão ambiental. Um resumo das principais atividades desenvolvidas pelo NUGAI pode ser acessado em:

<https://www.ifsul.edu.br/nucleos-do-ifsul/nugai>.

3.8.7 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

No âmbito do TSI, a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores é regido pela Organização Didática do IFSul para Cursos Superiores, disponível on-line em: https://www.ifsul.edu.br/images/documentos/od_ifsul.pdf. As

três formas de validação previstas na Organização Didática do IFSul são descritas a seguir.

3.8.7.1 Validação de conhecimentos e experiência profissionais anteriores

Os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Parágrafo Único. Entende-se por validação o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso.

O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas e avaliação condizente com o programa de ensino da disciplina ou área. Para solicitar validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, o estudante deverá encaminhar requerimento ao campus, por intermédio da coordenação departamento de Registros Acadêmicos. Para avaliar os processos de validação, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores.

Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios, para cada disciplina ou área de conhecimento. O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências”.

3.8.7.2 Extraordinário aproveitamento de estudos

Os estudantes do ensino de graduação poderão requerer o extraordinário aproveitamento de estudos. O extraordinário aproveitamento de estudos será realizado, por disciplina, através de processo avaliativo. Não se aplica para as disciplinas de Estágio, Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos. Será permitida a solicitação em até duas disciplinas, por período letivo.

Somado aos aproveitamentos de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense. O período para solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos será determinado no calendário acadêmico. A solicitação deverá ser realizada por

disciplina na Coordenação de Registros Acadêmicos, acompanhada de memorial descritivo justificando o pleito.

A solicitação será analisada pelo Coordenador de Curso, que dará ciência ao proponente da deliberação tomada. O processo avaliativo para extraordinário aproveitamento de estudos será efetuado por banca examinadora composta por dois (2) professores com formação na área da disciplina, designada pelo Coordenador do Curso e aprovada pelo Colegiado. Cabe à Coordenação do Curso definir e divulgar data, horário e local para realização da avaliação.

O resultado do processo de avaliação será expresso de acordo com o projeto pedagógico do curso, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, o aproveitamento exigido para aprovação nas disciplinas do curso. Parágrafo único. Cabe à coordenação do curso/área a divulgação dos resultados da avaliação, bem como providenciar os procedimentos para efetivar a dispensa das disciplinas aprovadas. Somente será aceito um único pedido de extraordinário aproveitamento de estudos para cada disciplina ou área de conhecimento.

3.8.7.3 Aproveitamento de estudos

Os estudantes terão direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que no mesmo nível de ensino ou em nível superior. O período para solicitação de aproveitamento de estudos será determinado no calendário acadêmico. Para estudante ingressante no IFSul a solicitação de aproveitamento de estudos poderá ser realizada no ato da matrícula. A solicitação deverá ser realizada por disciplinas ou área de conhecimento. Na solicitação de aproveitamento deverão ser entregues os seguintes documentos: a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas ou áreas de conhecimento, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e média ou conceito final; b) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas ou áreas de conhecimento cursadas com aproveitamento, com especificação da carga horária e da bibliografia utilizada. Os documentos disponibilizados deverão ser originais, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem. A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes, implicará anulação do pedido.

O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino. O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina ou área para a qual foi solicitado o aproveitamento. Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante. O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular. O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão encaminhados pela Coordenação de Registros Acadêmicos para avaliação e parecer da coordenação de curso. O coordenador de curso, ouvido os professores e a supervisão pedagógica, emitirá parecer quanto ao aproveitamento da disciplina ou área de conhecimento, relacionando a(s) equivalência(s) e a(s) dispensa(s) de disciplina(s) e indicando o currículo que o estudante deverá cursar. O coordenador de curso devolverá o pedido à Coordenação de Registros Acadêmicos, que realizará o registro das informações no histórico escolar do estudante. Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de disciplinas aproveitadas com a respectiva carga horária.

3.8.8 Prática profissional

3.8.8.1 Estágio profissional supervisionado

Não há previsão de estágio curricular obrigatório no TSI.

3.8.8.2 Estágio não obrigatório

O estágio não obrigatório implementado no TSI está em consonância com a Resolução do Conselho Superior - CONSUP/IFSUL N° 256, de 4 de abril de 2023. O estágio não obrigatório está institucionalizado e visa promover a integração entre o ensino, pesquisa e extensão junto ao mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do/a egresso/a, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. Mais detalhes podem ser obtidos por meio do Regulamento de Estágio e demais documentos balizadores disponíveis on-line em:

<https://www.ifsul.edu.br/estagio-nao-obrigatorio>

<https://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio>

<https://ifsul.edu.br/instrucoes-normativas-proap/instrucao-normativa-proap-2022/item/2317-resolucao-255-2023>

3.8.9 Atividades Complementares

Conforme a Organização Didática (OD) do IF Sul, as atividades complementares constituem um conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas que possibilitam o aperfeiçoamento profissional e/ou formação do cidadão. O objetivo é contribuir com a formação do discente em eventos complementares ao currículo ordinário.

São previstos o aproveitamento de experiências extracurriculares como atividades complementares, com o objetivo de proporcionar a complementação da formação dos(as) acadêmicos(as), oportunizando diferentes atividades que se relacionam com a formação tecnológica pretendida. Nesse viés, ações de ensino, pesquisa e extensão serão oportunizadas aos(as) acadêmicos(as). As atividades complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos(as) acadêmicos(as), objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos(as) egressos do Curso. Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as atividades complementares devem ser cumpridas pelo(a) acadêmico(a) desde o seu ingresso no Curso. As atividades complementares permitem que o discente seja agente ativo no seu processo de aprendizagem. O ato de o acadêmico escolher e eleger quais Atividades Complementares quer participar, tende a enriquecer e a diferenciar sua formação, respeitando as preferências e capacidades individuais.

Tais atividades poderão ser propostas pela coordenação do curso, corpo docente e/ou discente, configurando-se por eventos dentro ou fora da instituição. Tais eventos devem envolver setores extracurriculares da sociedade, no sentido de favorecer o acolhimento de saberes diferentes daqueles gerados dentro da instituição. A troca permanente de conhecimento entre a sociedade e o Instituto diminui as

assimetrias culturais e profissionais, tanto sob o aspecto da regionalidade quanto sob os aspectos objetivos de conhecimento prático e teórico.

As atividades complementares atendem à diretriz de integração do tripé ensino-pesquisa-extensão. São divididas em grupos, conforme capítulo XXVI da Organização Didática do IFSul, onde constam as atividades aceitas como complementares e a sua pontuação.

Como exemplo de Atividade Complementar proposta pelo Câmpus Charqueadas e que abarca o TSI pode ser citada a CharCode (<https://eventos.ifsul.edu.br/charcode23/>). A CharCode consiste em um tradicional evento do Câmpus que congrega diversas atividades, das quais pode-se destacar a Maratona de Programação, Hackathon, RoboCode (batalha de robôs virtuais e programáveis), GladCode (batalha de gladiadores virtuais programados pelos estudantes), entre outras. Em 2023 tivemos a sétima edição do evento, que ocorre anualmente. Ainda como exemplo de inovação e transdisciplinaridade, a Hackathon promovida junto à CharCode 2023 tratou do tema de Prevenção e Monitoramento de Inundações, tendo em vista as enchentes que assolaram o RS em 2023. As soluções propostas envolveram desde projetos para conscientização e preservação do meio ambiente, até projetos de IoT para monitoramento em tempo real de rios e represas. O vídeo de abertura do evento pode ser visto em:

<https://www.youtube.com/watch?v=FFCGjYmeK5g>

Para melhor operacionalizar o controle das atividades complementares dos acadêmicos, é utilizado o sistema acadêmico (SUAP). Nele, é criado um processo eletrônico com os documentos enviados pelos estudantes, o qual é avaliado pelo coordenador do curso. Tal procedimento agiliza e garante transparência ao processo, sendo que após o registro pela CORAC o estudante já pode visualizar as informações através do seu acesso ao Sistema.

O Regulamento das Atividades Complementares está disponível no Apêndice IV.

3.8.10 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, através da implementação de um projeto prático.
- Desenvolver a capacidade de planejamento e a disciplina para resolver problemas dentro das áreas de sua formação específica.
- Despertar o interesse pela pesquisa como meio para resolução de problemas.
- Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e artigos técnico-científicos, empregando linguagem adequada, com respeito às normas da língua portuguesa, de apresentação e de formatação aplicáveis.
- Desenvolver a habilidade de se expressar em público, com objetivo de apresentar e defender suas propostas e trabalhos perante bancas examinadora e plateia, utilizando linguagem, postura, movimentação e voz adequadas para isso.
- Elaborar material audiovisual apropriado para uso durante as apresentações.
- Estimular o espírito empreendedor através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos ou serviços que possam ser patenteados e/ou comercializados.
- Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e sociedade de maneira geral.
- Estimular a construção do conhecimento coletivo.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o TCC será realizado em consonância com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e pautado pelo Regulamento de TCC do TSI, disponível no Apêndice III do presente documento.

3.8.11 Metodologia

As práticas de extensão curricularizadas buscam articulação entre a prática profissional, o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade externa ao IFSul, estando sempre relacionadas com as práticas de ensino e de aprendizagem. As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos superiores de tecnologia, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da formação qualificada dos(as) egressos(as) no mundo do trabalho. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o

trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico; o reconhecimento dos conhecimentos e experiências prévias dos(as) acadêmicos(as); a elaboração de questões sobre as atividades propostas; o desenvolvimento e o exercício de atividades que articulem teoria e prática; a estruturação de hipóteses e sínteses; a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes e valores.

A organização curricular do Curso está estruturada de forma disciplinar, no entanto, esta estrutura está comprometida com a contextualização e a articulação de saberes entre as disciplinas. Nesse sentido, destaca-se, ainda, a utilização das seguintes estratégias: estudo de casos; visitas técnicas; planejamento e execução de seminários, de feiras de empreendedorismo, de maratonas de programação e Hackathon, de projetos e de planos de negócios; uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle; envolvimento dos(as) acadêmicos(as) em atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaboração de mapas mentais; participação em palestras, dentre outras. A metodologia também se entrelaça com o TCC, que busca a problematização teórica de pesquisas, estudos de caso e atividades de extensão se apresenta também como um momento privilegiado para a reflexão teórica e científica articulada com a prática de maneira interdisciplinar. O conjunto de estratégias sinalizadas no decorrer deste projeto visa implantar os princípios metodológicos de contextualização, problematização, interdisciplinaridade, uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs), tendo como propósito alcançar os objetivos, geral e específicos.

No que tange à acessibilidade metodológica, quando identificada a necessidade, são realizadas adaptações curriculares com apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e da equipe multidisciplinar, priorizando a adequação de técnicas, teorias, abordagens e de metodologias promissoras que tragam benefícios aos estudantes com necessidades educacionais específicas, observando a legislação vigente.

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino e de aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do(a) estudante, de forma contextualizada

e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Dessa forma, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, enquanto eixo de formação, possibilita uma formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional, propicia vivências e experiências significativas ao(à) estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, proporciona refletir sobre as grandes questões da atualidade e, assim, ser capaz de comprometer-se com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental. O Curso implementa ações de Pesquisa e Extensão nos componentes curriculares de Metodologia Científica e Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I e II, bem como nas disciplinas de Atividade de Extensão I e II.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- a prática de valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;

- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- a atenção a normas técnicas e de segurança;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).
- II. Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
- III. Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes

áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referências legais supracitadas, o TSI assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante

Um primeiro passo na direção de apoiar o/a estudante consiste em prover todas as informações necessárias de forma clara e organizada. Visando promover a autonomia e independência do estudante, o Câmpus Charqueadas disponibiliza um vasto repositório de informações úteis aos seus estudantes. Em um único lugar, o estudante possui informações atualizadas sobre toda a sua jornada acadêmica, desde tutoriais sobre como realizar o primeiro acesso aos principais sistemas (SUAP, e-mail institucional, Moodle etc.), até informações sobre o calendário escolar, biblioteca, regulamentos e acompanhamento de egressos. O repositório está disponível on-line em: <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/espaco-estudante>

Do ponto de vista funcional, o IFSul possui em sua estrutura organizacional um departamento de educação inclusiva, um departamento de aprendizagem, permanência e êxito, uma coordenadoria de apoio pedagógico e uma coordenadoria de assistência estudantil cujas ações são voltadas para oferecer o apoio necessário ao estudante em seu percurso acadêmico, entendendo que educação é um direito de todos e todas, independentemente de sua condição social, etnia, credo, gênero ou deficiência. Para além das estruturas institucionais, o Câmpus Charqueadas possui núcleos especializados para a promoção do desenvolvimento de ações em áreas específicas de apoio ao estudante, tais como:

- NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas): tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade, a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a incluírem todos na educação;
- NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas): tem por finalidade desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais;
- NUGED (Núcleos de Gênero e Diversidade): responsável por desenvolver ações de promoção dos direitos da mulher, dos apenados, dos trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

O IFSul possui uma Política de Assistência Estudantil que contempla um conjunto de princípios e diretrizes norteadores de ações que objetiva o acesso, a permanência e o êxito de estudantes em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva da equidade, da produção de conhecimento, na melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

A Assistência Estudantil do IFSul disponibiliza os seguintes benefícios prioritários, conforme preconiza o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios:

- Auxílio-alimentação: propicia condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes, por meio do fornecimento de auxílio financeiro no valor de R\$ 200,00.
- Auxílio Moradia: propicia condições de moradia aos estudantes, cujas famílias residam em localidades distantes do campus, por meio de bolsa financeira no valor de R\$ 300,00.
- Auxílio Transporte: propicia o deslocamento dos estudantes que necessitam de transporte coletivo, por meio de bolsa financeira no valor de R\$ 300,00.

O Serviço de Assistência Estudantil disponibiliza atendimento de Assistente Social e Psicóloga que objetivam auxiliar os estudantes em suas necessidades e demandas, pertinentes às áreas de atuação profissional.

É uma prática tradicional do Câmpus Charqueadas a adoção da primeira semana do semestre como período de acolhida e integração dos estudantes ingressantes, com a programação de diversas atividades, tais como, palestras com o corpo diretivo, apresentação da Instituição, passeio guiado às principais instalações, aula inaugural com o coordenador do curso, atividades musicais e artísticas nos intervalos. Estas ações contribuem para uma maior integração à comunidade, apropriação dos espaços educativos e maior sensação de pertencimento dos novos estudantes.

O apoio discente envolve também o programa de monitorias, atividade acadêmica que visa oportunizar ao estudante experiência da vida acadêmica, por meio de participação em atividades de desenvolvimento das disciplinas do curso que logrou êxito. Dentre todas as ações apresentadas, destacam-se como comprovadamente exitosas: o atendimento à saúde e qualidade de vida do estudante, proporcionado pela assistência estudantil do campus, tais como o atendimento psicológico, ambulatorial, e dos vários núcleos de ações afirmativas.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê

experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, projetos de pesquisa e extensão em parceria com empresas, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao TSI.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas em diversos componentes curriculares, dois quais pode-se destacar Atividade de Extensão I e II, Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica, Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso I e II, sendo estas motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e norteadas pela política institucional.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

Em consonância com a Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) e alinhado com a política e o regulamento de extensão do IFSul e o

regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução do Consup nº 188/2022), o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet instrumentaliza a curricularização da Extensão e da Pesquisa por meio das disciplinas de Atividade de Extensão I e II, Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica, Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O Curso TSI, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes. A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus, cursos de capacitação complementar, estágio não obrigatório, participação em maratonas de programação, Hackathon, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológicos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através da flexibilização curricular que contribui para a formação de um cidadão com valores éticos, que, com sua competência técnica, atue

positivamente no contexto social. No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas para a educação integral, respaldando uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

O IFSul estimula a pesquisa científica e tecnológica e as ações de extensão através de atividades que promovam o diálogo e a troca de experiências entre instituições de ensino e comunidade. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do estudante.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do Curso é planejada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado das avaliações externas (as avaliações externas compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do Curso e do relatório de acompanhamento de egressos), como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do TSI, conforme descrito a seguir.

Na gestão do Curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do Curso administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua, que tem por meta a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos(as) docentes.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica. A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo

acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, levanta-se dados sobre a realidade curricular por meio de avaliações sistemáticas apresentadas aos estudantes ao final de cada semestre letivo para realimentação visando aprimoramento do curso; manifestações das entidades estudantis formalizados por escrito e entregues diretamente à coordenação do curso; retorno recebido pelas empresas concedentes de estágio para os docentes do curso que estão alocados como orientadores de estágio não-obrigatório.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

As duas principais instâncias de deliberação e discussão do TSI consistem no Colegiado do Curso e no Núcleo Docente Estruturante (NDE). O colegiado do Curso é o órgão permanente, responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso. O colegiado de curso é composto:

- I.** pelo(a) coordenador(a) do curso, que será o(a) presidente(a);
- II.** por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III.** por, no mínimo, um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a), escolhido(a) entre os(as) profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;
- IV.** por, no mínimo, um(a) estudante, escolhido(a) entre os(as) matriculados(as) no curso;
- V.** por, no mínimo, um supervisor(a) pedagógico(a);

Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

- Os(As) representantes docentes serão eleitos(as) pelos(as) professores(as) em efetivo exercício no curso.

- O(As) representante(s) técnico-administrativo(as) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos(as) que atuam no curso.
- O(As) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(as) pelos(as) estudantes do curso.
- O mandato dos(as) representantes docentes e dos(as) técnico-administrativo(as) será de 2 (dois) anos; e dos(as) representante(s) discente(s), de 1 (um) ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.
- O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo colegiado.

O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes. Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um. As decisões do plenário são tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Toda reunião deverá ser registrada em ata, contendo, no mínimo, os membros presentes, a pauta da reunião e os encaminhamentos decididos. Decisões e encaminhamentos decorrentes da reunião deverão ser registrados e encaminhados para as instancias superiores, por intermédio da presidência do colegiado, via sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos do IFSul. A avaliação do desempenho das atividades do colegiado deverá ocorrer semestralmente, a fim de implementar ou ajustar as práticas de gestão.

Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção Geral, professores(as) e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores(as) para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

- VI.** fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII.** delegar competência, no limite de suas atribuições;
- VIII.** elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX.** propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Organização Didática (OD) é o documento que determina os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos, relativos ao processo educacional da instituição. Esse documento também estabelece a estruturação e deveres dos órgãos dirigentes do ensino, como a Pró-Reitoria de Ensino, a Direção Geral do Câmpus, a Chefia de Ensino e seus departamentos, a Coordenação do Curso, o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Segundo a Organização Didática (Art. 30) o colegiado do curso deverá indicar os integrantes do NDE, sendo que este deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso seguindo os seguintes critérios:

- Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.
- Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I.** zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II.** propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos
- III.** órgãos competentes;
- IV.** estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- V.** zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- VI.** propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

- VII.** indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VIII.** zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- IX.** contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

3.15 Atividades de tutoria

O curso não contempla disciplinas puramente EAD, tampouco contempla disciplinas com grande número de estudantes (aos moldes de MOOC). As turmas do curso são limitadas ao máximo de 40 estudantes, podendo tal número ser reduzido pela metade para disciplinas práticas e/ou que exigem um acompanhamento mais próximo do estudante. Desta forma, o Tutor da disciplina acaba sendo o próprio professor, pois a quantidade de estudantes por disciplina viabiliza a interação direta com o professor, sem a necessidade de um servidor exclusivamente para o papel de Tutor.

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são entendidas como recursos digitais que contribuem para viabilizar projetos de ensino e aprendizagem propostos pelo Curso, tendo em vista que possibilitam a realização de atividades e facilitam o acompanhamento e a avaliação contínua do desenvolvimento das competências de seus(suas) estudantes, além de agilizar a comunicação constante entre alunos(as), professores(as) e coordenador(a). A instituição incentiva a utilização das TIC procurando fornecer apoio tecnológico e suporte técnico para os(as) docentes. Os(As) professores(as) utilizam o ambiente Moodle, acrônimo de *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Ambiente de Aprendizado Modular Orientado ao Objeto), que facilita o acompanhamento do percurso de aprendizagem, bem como outros recursos de comunicação disponíveis:

- Para comunicação entre coordenador(a), professor(a) e estudante: e-mail institucional por meio do Google, por mensagem pelo Moodle ou por vídeo e áudio por intermédio de web conferência pelo Google Meet.
- Para a divulgação das ações do Curso: site institucional do Curso.
- Para a produção de materiais didáticos com uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): os(as) docentes contam com apoio do setor de Educação a Distância do IFSul, conhecido por CPTE, acrônimo de

Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (<http://ead.ifsul.edu.br/index.php/ultimas-noticias/59-news/127-a-cpte>), que disponibiliza serviços para gravação de vídeo em estúdio e equipe para produção e diagramação de objetos de aprendizagem.

- Para a disponibilização de materiais didáticos aos(as) alunos(as): diversos ambientes podem ser utilizados, como o Moodle, o SUAP e o Google Drive.
- Para gestão institucional: sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) que é um sistema web (<http://suap.ifsul.edu.br>) onde docentes, técnicos-administrativos e estudantes possuem acesso a módulos referentes ao ensino (registros de diários de classe, notas, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, convocações para o ENADE, horários de componentes curriculares, emissão de comprovantes), à pesquisa e à extensão (editais, projetos, emissão de declarações), e à administração institucional.

A instituição utiliza os aplicativos do Google, facilitando a comunicação, colaboração e interação. Um dos Apps utilizados é o Google Meet, que permite interação síncrona, possibilita o agendamento de reuniões e de atendimentos em qualquer espaço. Além disso, cada aplicativo do Google possui um App: para leitura de e-mail pode-se utilizar o Gmail, para gerenciar os arquivos tem o App do Google Drive, o App do Meet já mencionado para momentos síncronos, os Apps do Documentos, Apresentações e Planilhas também são disponibilizados em dispositivos móveis. Todos os aplicativos estão disponíveis para usuários nas plataformas Android e iOS. Também destacamos que o ambiente Moodle possui App, facilitando o acesso dos estudantes ao conteúdo, permitindo acompanhar as orientações de atividades e materiais das disciplinas em que estiver matriculado. Pode ainda, interagir nos fóruns, entregar tarefas, trocar mensagens, visualizar os eventos e agendar para receber notificações.

A acessibilidade digital e comunicacional está presente em todo o processo de ensino e de aprendizagem no que tange às questões da TICs, na orientação ao professor que publica material, para que seja acessível (vídeos com legenda, áudios com transição, PDF estruturado etc.), também em relação ao ambiente que permite a navegação por leitores de tela.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Moodle é um sistema de gerenciamento de *e-learning* mundialmente conhecido e de ampla utilização por ser desenvolvido em código aberto. Sua interface é intuitiva e seus recursos de interação e avaliação passam por atualizações

periódicas em nível de comunidade de desenvolvimento (Moodle.org) e em nível institucional pela equipe de TI do IFSul.

O Curso utiliza o Moodle como ambiente para complementar atividades de sala de aula presencial, isto é, expandir a interação entre docente, estudante e coordenador(a). Cada disciplina do curso possui um espaço para que o(a) professor(a) e o(a) aluno(a) possam interagir, compartilhar materiais, realizar atividades e organizar os recursos e tecnologias de forma a favorecer a aprendizagem. Esses espaços são personalizados pelos(as) docentes, que podem diversificar o formato das aulas, por meio dos recursos ou ferramentas externas para disponibilização de conteúdos, administração e organização do plano de aula, com atividades e avaliação.

No ambiente, o professor possui autonomia para organizar e publicar seus arquivos, atividades e ou recursos podendo utilizar funcionalidades do ambiente para facilitar o acesso e personalizar o percurso de navegação com auxílio de pré-requisitos como datas para acesso e conclusão de atividade, entre outros, permitindo que os(as) estudantes visualizem materiais adicionais, gabaritos de atividades de acordo com sua evolução na disciplina. Além dessas funcionalidades, o Moodle oferece recursos para permitir a realização de atividades e avaliações com a possibilidade de feedback, como tarefas, questionários e fóruns. Essas avaliações podem ser realizadas de forma individual ou coletiva e os feedbacks também podem ser devolvidos da mesma maneira.

O Moodle atende aos principais critérios tecnológicos de qualidade relacionados à usabilidade e à acessibilidade. Para isso, utilizam-se os padrões W3C, associados ao design de interface e ao design responsivo, possibilitando o acesso aos conteúdos e às informações por meio de diferentes plataformas e dispositivos.

Em relação à acessibilidade metodológica, há uma orientação ao(à) docente ao planejar e publicar seus materiais para serem acessíveis, como por exemplo: publicar vídeos com legenda, áudios com transição, PDF estruturado etc. É também um ambiente acessível por Tecnologias Assistivas (TA).

Em relação à infraestrutura, o ambiente Moodle está hospedado em ambiente computacional virtualizado do IFSUL, com o objetivo de garantir performance,

proteção dos dados e alta disponibilidade. Além disso, também existe um processo integrado com o sistema acadêmico institucional, que permite que as informações estejam replicadas e atualizadas, no que tange às disciplinas, aos usuários e às matrículas.

Há um acompanhamento constante da equipe de TI do IFSul para monitorar a utilização dos recursos e dos acessos dos usuários, gerando relatórios de desempenho e de carga do sistema para monitoramento e melhoria contínua, de maneira cíclica. O ambiente é atualizado periodicamente, mantendo-se nas versões mais novas para oferecer funcionalidades que possam contribuir para os processos de ensino e de aprendizagem. Para permitir que as atualizações aconteçam com paradas programadas e comunicadas aos usuários dentro de um cronograma, elas são avaliadas e testadas antes em ambiente de homologação e poucas customizações são aplicadas no código-fonte, priorizando a estabilidade.

3.18 Materiais didáticos

O material didático disponibilizado aos/as discentes é elaborado pelos professores titulares das disciplinas, com apoio da equipe multidisciplinar, tendo em vista promover a formação pretendida, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível.

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O acompanhamento e a avaliação no IFSul são compreendidos como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e a compreensão das estratégias de aprendizagem dos(as) estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, pelo desenvolvimento e pela valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos(as) estudantes.

No âmbito do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional. Em consonância com a organização e princípios institucionais, no âmbito do Curso, serão adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Nesse sentido, o processo avaliativo será definido como: será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,1 (um décimo); as avaliações serão embasadas nos registros das aprendizagens dos(as) estudantes e na realização de, pelo menos, um instrumento avaliativo na etapa; será considerado aprovado em cada disciplina o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota 6,0 em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horaria da disciplina. No final do período letivo, o(a) estudante que não obtiver nota mínima 6 (seis) em cada etapa avaliativa prevista, terá direito a uma reavaliação correspondente a essa etapa avaliativa, em cada disciplina, sendo considerada a maior nota obtida, confrontando-se as notas da avaliação e reavaliação correspondentes a cada etapa. Nas disciplinas em que o(a) docente trabalhar com projetos, os critérios para a reavaliação estarão expressos no plano de ensino.

4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 Núcleo Docente Estruturante

Segundo a Organização Didática (Art. 30) o colegiado do curso deverá indicar os integrantes do NDE, sendo que este deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso seguindo os seguintes critérios:

- Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.
- Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho.

4.1.1 Composição

O NDE possui, atualmente, 6 (seis) docentes do curso (portaria 2188 do IFSul), sendo eles: Roberto Irajá Tavares da Costa Filho, Guilherme da Cunha Rodrigues, André Luis Del Mestre Martins, Graziela Langone Fonseca, Gléderson Lessa dos Santos e Vaníus Zapalowski. A titulação e experiência constam nos itens destinados a essas informações neste formulário, porém destacamos que todos os membros atuam em regime de dedicação exclusiva e que todos os membros possuem titulação stricto sensu, sendo 5 dos membros doutores, 3 dos quais com pós-doutorado, e um mestre. Destaca-se que o coordenador de curso um dos integrantes.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I.** zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II.** propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos
- III.** órgãos competentes;
- IV.** estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

- V.** zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- VI.** propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VII.** indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VIII.** zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- IX.** contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do PPC do TSI ocorre de forma continuada ao longo do decorrer dos semestres letivos. Como principais entradas para esse processo temos a CPA, as pesquisas quantitativas e qualitativas realizadas semestralmente com a comunidade discente, bem como as orientações, normativas, regulamentos e leis. Em reuniões periódicas, o NDE se reúne para analisar as entradas supracitadas, discutir e encaminhar as alterações necessárias ao Projeto Pedagógico do Curso.

4.3 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar do Câmpus Charqueadas do IFSul é composta por uma supervisora pedagógica, uma técnica em assuntos educacionais e pelos próprios professores do curso. A equipe desempenha papéis complementares e essenciais para garantir o sucesso do processo educativo online. A supervisora pedagógica e a técnica em assuntos educacionais interagem com os docentes tendo em vista o desenvolvimento do conteúdo do curso, aplicando princípios pedagógicos e dando o suporte metodológico aos materiais didáticos. De outro lado, os docentes contribuem com sua expertise e especialidade na confecção do material didático para atividades pedagógicas não presenciais.

Em conjunto, a equipe planeja e implementa os componentes curriculares, definindo os objetivos educacionais, estratégias de ensino e selecionando as melhores práticas pedagógicas e tecnológicas para o desenvolvimento dos objetos de aprendizagem. Além disso, desenvolvem métodos de avaliação e feedback para medir o progresso dos alunos e identificar áreas de melhoria, enquanto oferecem suporte técnico para lidar com questões relacionadas ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Compartilhando experiências e participando continuamente das

atividades de desenvolvimento profissional, a equipe busca aprimorar constantemente suas práticas educacionais online para proporcionar uma experiência de aprendizagem enriquecedora e eficaz. Ainda é digno de nota, que a equipe multidisciplinar trabalha de forma integrada com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), desenvolvendo as adaptações necessárias e prestando suporte para os estudantes que necessitam de apoio educacional especializado.

4.4 Coordenador/a do curso

A coordenação do Curso possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Nesse período, a coordenação atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso, a relação com docentes, discentes e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores. Para isso, realiza reuniões periódicas com docentes, equipe multidisciplinar e discentes, a fim de favorecer a integração e a melhoria contínua. Além disso, a coordenação administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, sendo um interlocutor com os arranjos produtivos locais relacionados às áreas de abrangência do Curso, mapeando oportunidades de pesquisa e extensão. O coordenador do TSI é docente do quadro efetivo, sendo eleito por seus pares. Segundo a Organização Didática (Art. 22) compete ao Coordenador:

- X.** coordenar e orientar as atividades do curso;
- I.** coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico
- II.** encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III.** organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV.** organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V.** presidir o colegiado;
- VI.** propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesse sentido, observa-se que o Coordenador do Curso possui domínio do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), uma vez que participa ativamente da construção do documento, possuindo, portanto, amplo conhecimento dos seus direitos e deveres, assim como da organização do curso. O Coordenador do Curso preside o Núcleo

Docente Estruturante (NDE) e articula com os demais membros as ações que objetivam melhorias para o curso. Muitas dessas ações têm origem nos apontamentos dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que estabelecem indicadores para as ações implementadas pela coordenação. Realiza a coordenação do curso com a utilização de ferramentas de gestão para coleta, análise de dados e para o processo de tomada de decisão. Além disso, o Coordenador do Curso, convoca e preside as reuniões do colegiado de curso em que temas variados relacionados ao curso são discutidos. Também realiza a articulação de ações com outros núcleos do Câmpus. Cabe ainda atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os(as) docentes e acadêmicos(as), de forma a administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Deve-se ainda compartilhar o plano de ação para oferecer indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis e públicos.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

A coordenação do Curso possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Nesse período, a coordenação atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso, a relação com docentes, discentes e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores. Para isso, realiza reuniões periódicas com docentes e discentes, a fim de favorecer a integração e a melhoria contínua. Além disso, a coordenação administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, sendo um interlocutor com os arranjos produtivos locais relacionados às áreas de abrangência do Curso, mapeando oportunidades de pesquisa e extensão.

O coordenador do curso participa ativamente junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), junto com os coordenadores de outros cursos em ações institucionais que envolvem o processo seletivo dos cursos, planejamento dos espaços e acessos à materiais didáticos entre cursos, projetos, seminários, organização de palestras, aulas inaugurais e calendário acadêmico.

O coordenador atua continuamente junto à coordenação de registros acadêmicos (CORAC) no acompanhamento de matrículas dos estudantes e em demandas como pedidos de trancamentos e aproveitamentos de disciplinas, além do

acompanhamento de emissão de certificados, atestados, dentre outros documentos entregues pelos estudantes. Casos que necessitam ser discutidos pelo colegiado são colocados em pauta nas reuniões.

O coordenador participa ativamente no acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas com o NAPNE, equipe multidisciplinar e o colegiado do curso, discutindo por metodologias e adaptações que garantam o aprendizado do estudante. Também participa junto com a assistência estudantil, equipe pedagógica e o colegiado do curso nas ações de permanência e êxito, bem como melhorias nos processos didático-pedagógico.

O coordenador convoca reuniões com o Núcleo Docente Estruturante sempre que necessário. Entre as ações realizadas junto ao NDE, destacam-se as mudanças no PPC, bem como os planos estratégicos para ações que buscam a melhoria nos processos do ensino e do curso. O coordenador regularmente realiza o agendamento de reuniões com o colegiado do curso, sendo este um ambiente de compartilhamento de informações e apresentação de demandas e decisões conjuntas. Nesses encontros, são tratados diversos assuntos como os correlatos das reuniões junto à DEPEX, Direção e demais instâncias da instituição. O espaço é de construção coletiva onde todos os membros propõem e tecem opiniões nos processos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão. O coordenador também apresenta as ações realizadas pelo NDE para conhecimento e deliberação pelo colegiado. Como por exemplo as propostas de alteração no PPC, alteração dos integrantes do NDE, a criação de grupos de trabalho para atender as demandas excepcionais, entre outras.

4.4.2 Plano de Ação

O Plano de Ação do/a Coordenador/a consiste em um documento construído coletivamente em conjunto com o Colegiado do Curso e NDE, bem como em decorrência de interações com diversos segmentos tais como comunidade discente, docente, órgãos de regulação, colegiados superiores, comunidade externa, egressos, entre outros. A última versão do Plano de Ação do/a Coordenador/a está disponível no Apêndice I.

4.4.2.1 Representatividade nas instâncias superiores

O coordenador apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente do TSI é composto por 16 professores, sendo 11 professores doutores, 4 deles com pós-doutorado, 3 mestres e 2 especialistas. Os (As) docentes atuantes no Curso TSI analisam os conteúdos dos componentes curriculares de forma a abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica da(o) discente, a fim de fomentar o raciocínio crítico. Para isso, a literatura atualizada é fundamental, tanto na bibliografia proposta quanto além, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, tais como artigos publicados em revistas e em anais de eventos científicos, por exemplo, permitindo assim a relação com os objetivos da disciplina e com o perfil do(a) egresso(a), além de incentivar a produção de conhecimento, por meio de projetos de pesquisa.

A fim de proporcionar as condições necessárias para realizar essa análise, assim como atender às demais demandas existentes no Curso, o regime de trabalho do corpo docente é dimensionado considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(às) discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Todas as atividades dos professores(as) são documentadas em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Como o Câmpus possui um Curso Técnico em Informática, os(as) docentes atuantes no Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet promovem a verticalização do conhecimento, pois possuem experiência na docência da educação básica, de forma a promoverem ações que permitem identificar as dificuldades

dos(das) estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecidos pela sua produção.

O corpo docente é formado também por profissionais que possuem formação qualificada e experiência na docência superior, bem como por profissionais que possuem experiência profissional na área de tecnologia. Além disso, os(as) docentes do Curso procuram desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos(as) docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos, tendo como meta do Curso que a maioria dos(as) docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice V “Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica”.

4.6 Colegiado do curso

O colegiado do Curso é o órgão permanente, responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso. O colegiado de curso é composto:

- I.** pelo(a) coordenador(a) do curso, que será o(a) presidente(a);
- II.** por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III.** por, no mínimo, um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a), escolhido(a) entre os(as) profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;
- IV.** por, no mínimo, um(a) estudante, escolhido(a) entre os(as) matriculados(as) no curso;
- V.** por, no mínimo, um supervisor(a) pedagógico(a).

Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

- Os(As) representantes docentes serão eleitos(as) pelos(as) professores(as) em efetivo exercício no curso.
- O(As) representante(s) técnico-administrativo(as) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos(as) que atuam no curso.
- O(As) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(as) pelos(as) estudantes do curso.
- O mandato dos(as) representantes docentes e dos(as) técnico-administrativo(as) será de 2 (dois) anos; e dos(as) representante(s) discente(s), de 1 (um) ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.
- O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo colegiado.

O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes. Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um. As decisões do plenário são tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Toda reunião deverá ser registrada em ata, contendo, no mínimo, os membros presentes, a pauta da reunião e os encaminhamentos decididos. Decisões e encaminhamentos decorrentes da reunião deverão ser registrados e encaminhados para as instancias superiores, por intermédio da presidência do colegiado, via sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos do IFSul. A avaliação do desempenho das atividades do colegiado deverá ocorrer semestralmente, a fim de implementar ou ajustar as práticas de gestão.

Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

- IV. proporcionar articulação entre a Direção Geral, professores(as) e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores(as) para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Conforme a publicação da portaria 2131/2023, o Colegiado tem a seguinte composição:

- Representantes discentes: Maria Eduarda Carvalho Lemos e Roberta Azambuja Lima.
- Representantes docentes: Roberto Irajá Tavares da Costa Filho, Guilherme da Cunha Rodrigues, André Luís Del Mestre Martins, Graziela Langone Fonseca, Gléderson Lessa dos Santos e Vanius Zapalovski.
- Representantes do corpo técnico-administrativo: Fernando Scheid.

4.7 Corpo de tutores do curso

Conforme argumentado previamente neste documento, especificamente no Curso TSI, o Professor acumula o papel de Tutor. Desta forma, replica-se abaixo a titulação do corpo docente do TSI: o corpo docente do TSI é composto por 11 professores doutores, sendo 4 deles com pós-doutorado, 3 mestres e 2 especialistas. O regime de trabalho do corpo docente é de um professor substituto (vínculo celetista) com carga horária semanal de 40 horas e 15 servidores(as) efetivos(as) com 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva. Destaca-se que o professor substituto possui contrato temporário em função do afastamento para doutorado no exterior de um professor pertencente ao quadro efetivo do curso.

5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

No Apêndice VI está disponível a tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo envolvido com o TSI.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está localizado no Bloco 17 do Câmpus Charqueadas e tem 43,64 m². Possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, uma impressora multifuncional, 1 (um) quadro branco, 16 espaços individuais de trabalho (mesa, cadeira e monitor extra), além de 16 (dezesesseis) armários individuais para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, escaninhos para entrega de trabalhos pelos discentes, e acesso à Internet por rede sem fio e cabeada. O espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus Charqueadas. A sala possui ainda claviculário para armazenamento das chaves dos laboratórios do curso.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala da Coordenação do Curso também está localizada no Bloco 15 do Câmpus Charqueadas e tem 102,34 m². O Bloco 15 está dividido 4 espaços. O primeiro, se caracteriza em um espaço amplo de 65,72 m² com ilhas de mesas e espaço de trabalho individualizado para Coordenação de Curso, Pesquisa e Extensão. Os outros três espaços do Bloco 15, são as que seguem: sala da equipe de supervisão e orientação pedagógica (10,50 m²), chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação da Estrutura Funcional do Ensino (10,50 m²) e, por último, uma sala de atendimento individualizado (10,50 m²). Além disso, o Bloco 15 conta com pia, bebedouro, micro-ondas, geladeira e espaço para café. O Bloco tem também dois banheiros acessíveis (cada um com 2,56 m²). Todos os ambientes são climatizados, contendo mobiliário condizente com as demandas, materiais de escritório, equipamentos de tecnologia (monitores extras, notebooks e impressora) e acesso à Internet.

Essencialmente, esse espaço possibilita as ações acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso, bem como um trabalho integrado com a equipe

pedagógica e as demais coordenações. Também possui infraestrutura tecnológica adequada e com manutenção periódica pela equipe da Tecnologia da Informação do Câmpus, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de individual ou em grupos, com privacidade.

É digno de nota que o setor de Engenharia e Manutenção do Câmpus Charqueadas está projetando uma nova formatação de divisórias, de tal forma que todas as Coordenações de Curso tenham um espaço que, para além individualizado, forneça ainda mais uma possibilidade para atendimentos privativos.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está localizada no Bloco 17 do Câmpus Charqueadas e tem 43,64 m². Possui aparelho de ar-condicionado, uma impressora multifuncional, 1 (um) quadro branco, 16 espaços individuais de trabalho (mesa, cadeira e monitor extra), além de 16 (dezesesseis) armários individuais para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, escaninhos para entrega de trabalhos pelos discentes, e acesso à Internet por rede sem fio e cabeada. O espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus Charqueadas. Conta ainda com espaço para café com máquina de café e café passado, micro-ondas e geladeira.

6.4 Salas de aula

As salas de aula do Câmpus atendem às necessidades institucionais e do Curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é exitosa. Todas as salas possuem ar-condicionado, quadro branco, projetor multimídia fixo, mesa e cadeira do professor, cortinas e acesso à Internet. Abaixo são listados os espaços com mais informações. Tais salas são regidas pelo REGULAMENTO GERAL DE USO DOS ESPAÇOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

DO IFSUL CÂMPUS CHARQUEADAS, desenvolvido pelo grupo de trabalho regido pela Portaria IFSul nº 1895, de 5 de agosto de 2022.

Sala 01: Área - 51,98m² - 33 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 02: Área - 51,98m² - 33 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 03: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 04: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 05: Área - 40,56m² - 30 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 06: Área - 40,56m² - 24 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 09: Área - 55,04m² - 47 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 12: Área - 51,98m² - 44 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 13: Área - 51,98m² - 36 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 14: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 15: Área - 51,98m² - 42 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 16: Área - 51,98m² - 40 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 17: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 18: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 19: Área - 54,00m² - 52 conjuntos de carteiras escolares.

Miniauditório: Área - 57,00m² - 50 cadeiras com braço de apoio, contado ainda com equipamentos de áudio visual e isolamento acústico, adequados a apresentação de conteúdos multimídias e apresentação de trabalhos.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os/as acadêmicos/as possuem amplo acesso aos 9 (nove) laboratórios de informática do Câmpus Charqueadas. Também são propiciados espaços específicos de estudo com acesso a equipamentos de informática, conforme listado abaixo. Tais espaços atendem as necessidades mais individuais de estudo e os computadores disponíveis possuem estabilidade e velocidade de acesso à internet, hardware e

software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus Charqueadas.

Laboratório de Pesquisa: o Câmpus Charqueadas possui um laboratório de pesquisa (com 31 m²), o qual foi montado a partir de projeto em parceria com a empresa Gerdau S. A. O laboratório é disponibilizado aos estudantes do curso, em especial, para aqueles/as que estão em processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O espaço possui 6 microcomputadores Dell Vostro 3681 (Core i3-10100, RAM 4GB, HDD 1TB, Wifi + BT) equipados com monitor AOC 23.6, Full HD, 23". O espaço também disponibiliza duas impressoras 3D Core A2x2 GEtmax3D-pro, uma TV 48" LED FULL HD SANSUMG, ar-condicionado, acesso à Internet, quadro branco, mesa para reuniões e espaço para café.

Laboratório IFMaker: o laboratório IFMaker segue o conceito dos Fab Lab, ou seja, um espaço de fabricação digital que fornece ferramentas controladas pelo computador e materiais para a produção rápida de objetos, estimulando a inovação por meio da prototipagem em um ambiente colaborativo. O IFMaker tem 49 m², com acesso à Internet e disponibiliza 20 notebooks Lenovo E14 I7- 1165G7 (16GB de ram e 256GB de SSD), duas impressoras 3D polimérica, uma impressora 3D CORE A1V2 GTMAX3D PRO, três impressoras 3D FLASHFORGE Finder 3, um scanner 3D EINSCAN-SE, 19 canetas 3D - DEWANG V2, uma Smart TV Philips 58", uma máquina de corte e gravação a laser CNC, três serras tico-tico, quatro parafusadeiras, uma serra circular, três lixadeiras, duas caixa de ferramentas, quadro branco, ar-condicionado, mesa de reunião e armários para armazenamento de materiais permanente e de consumo. O IFMaker é um dos propulsores de inovação dentro do Câmpus, propiciando a integração dos/as estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet com os/as estudantes dos demais cursos e com os ecossistemas de inovação da região.

6.6 Biblioteca

A biblioteca do Câmpus Charqueadas possui prédio próprio e tem 290 m². Possui climatização por meio de sistema de ar-condicionado, quatro computadores com acesso à internet para servidores, 18 computadores com acesso à internet para usuários, sete mesas com espaço coletivo para estudo, cinco salas privativas para

estudo individual ou grupo de até quatro pessoas, 63 armários, acesso à Internet e sistema antifurto. A biblioteca ainda possui um acervo físico composto 11.985 exemplares e um acervo virtual com 15.140 títulos. O acervo físico está tombado no patrimônio do Câmpus Charqueadas, via SUAP, e informatizado por meio do Sistema Pergamum Biblioteca do IFSul. Já o acervo virtual possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson, que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O acesso pode ser realizado diretamente pelo catálogo do Pergamum, mediante o uso da matrícula e da senha cadastrada na biblioteca, tanto para acadêmico/as, quanto para servidores/as.

O acervo da bibliografia básica do Curso é adequado em relação às unidades curriculares, aos conteúdos e está atualizado, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela equipe da biblioteca do Câmpus Charqueadas, que conta com quatro servidores/as dedicados exclusivamente à biblioteca divididos em: coordenação da biblioteca (com Função Gratificada), Bibliotecário e assistentes administrativos. A equipe da biblioteca garante atendimento à comunidade estudantil, de forma ininterrupta, das 8h às 22h. De modo a atender aos padrões de qualidade nos programas de cada componente curricular que compõem o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, são indicados aos menos 3 (três) títulos na Bibliografia Básica, disponíveis no acervo físico ou disponíveis no acervo virtual da instituição. O NDE tem feito estudos recorrentes com relação à bibliografia do Curso, buscando sempre a acessibilidade das obras sugeridas nos programas das disciplinas, em cada bibliografia básica. Há planejamento de forma a garantir que todas as bibliografias estejam disponíveis aos estudantes seja virtualmente, seja fisicamente. Seguem anexos ao PPC do Curso os programas de disciplinas aprovados com as referidas bibliografias.

O acervo da bibliografia complementar do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é adequado em relação às unidades curriculares, aos conteúdos e está atualizado, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela equipe da biblioteca do Câmpus Charqueadas.

De modo a atender aos padrões de qualidade nos programas de cada componente curricular que compõem o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, são indicados 3 (três) títulos na Bibliografia Básica e no mínimo 4 (quatro) títulos na Bibliografia Complementar, disponíveis no acervo físico ou disponibilidade no acervo virtual da instituição. O acervo físico está informatizado e tombado junto ao patrimônio da instituição, estando organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso e de livre acesso para todos os usuários, respeitando-se as normas vigentes.

Já o acervo virtual possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson, que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O acesso pode ser realizado diretamente pelo catálogo do Pergamum, mediante o uso da matrícula e da senha cadastrada na biblioteca, tanto para acadêmico/as, quanto para servidores/as. O NDE tem feito estudos recorrentes com relação à bibliografia do Curso, buscando sempre a acessibilidade das obras sugeridas nos programas das disciplinas, em cada bibliografia complementar. Há planejamento de forma a garantir que todas as bibliografias estejam disponíveis aos estudantes seja virtualmente, seja fisicamente. Seguem anexos ao PPC do Curso os programas de disciplinas aprovados com as referidas bibliografias.

A biblioteca do Câmpus Charqueadas disponibiliza acesso a 18 computadores (em um espaço aproximado de 50 m²), no modelo HP EliteDesk 800, processador Core 2 Duo E8400, 2 núcleos, frequência 3 GHz, 4 GB de memória, 500 GB de HD, Core 2 Duo E8400, 21,5" e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 7 Professional.

As regras de uso e demais detalhes sobre o funcionamento da Biblioteca estão disponíveis on-line em:

<https://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/50-bibliotecas>

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica

O Câmpus Charqueadas possui três laboratórios didáticos de uso geral para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas, os quais estão listados abaixo. É importante destacar que os laboratórios atendem às necessidades do curso, tais como acesso à Internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE do Curso e pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus Charqueadas. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às práticas pedagógicas a serem desenvolvidas. Tais laboratórios são regidos pelo REGULAMENTO GERAL DE USO DOS ESPAÇOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO IFSUL CÂMPUS CHARQUEADAS, desenvolvido pelo grupo de trabalho regido pela Portaria IFSul nº 1895, de 5 de agosto de 2022.

Lab. Línguas: Área - 40,56m² - 21 conjuntos de carteiras escolares disponibilizado em U. O espaço conta ainda com sistema de áudio e vídeo para práticas pedagógicas que envolver o ensino de idiomas. Possui ainda ar-condicionado, quadro branco, projetor multimídia fixo, mesa e cadeira do professor, armário para armazenamento dos materiais didáticos e cortina.

LabCad: Localizado no Bloco 19, possui 54 m², 32 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Lenovo ThinkCentre M75s, processador AMD Ryzen 7 5700G, 8/16 núcleos, frequência 3,80 GHz / 4,60 GHz, 16 GB de memória, 240 GB de SSD, acelerador gráfico AMD Radeon RX 550X, monitor Lenovo ThinkVision S24e, 24" e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 11 Pro.

LabInf6: Localizado no Bloco 19, possui 54,00 m², 36 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Lenovo ThinkCentre M720s, processador Intel Core i3-8100, 4 / 4 núcleos, frequência 3,60 GHz, 4 GB de memória, 500 GB de HD, 16 GB de SSD, Intel

UHD Graphics 630, monitor LG Flatron E2011, 20” e resolução 1600 x 900. Sistema operacional Windows 11 Pro.

6.7.2 Laboratórios de formação específica

Para as práticas de formação específica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet o Câmpus Charqueadas dispõe de 9 (nove) laboratórios de informática, conforme listados abaixo. É importante destacar que os laboratórios atendem às necessidades do específicas do curso, tais como acesso à Internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE do Curso e pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus Charqueadas. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às práticas pedagógicas a serem desenvolvidas. Tais laboratórios são regidos pelo REGULAMENTO GERAL DE USO DOS ESPAÇOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO IFSUL CÂMPUS CHARQUEADAS, desenvolvido pelo grupo de trabalho regido pela Portaria IFSul nº 1895, de 5 de agosto de 2022.

LabCad: Localizado no Bloco 19, possui 54 m², 32 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Lenovo ThinkCentre M75s, processador AMD Ryzen 7 5700G, 8/16 núcleos, frequência 3,80 GHz / 4,60 GHz, 16 GB de memória, 240 GB de SSD, acelerador gráfico AMD Radeon RX 550X, monitor Lenovo ThinkVision S24e, 24” e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 11 Pro.

LabInf1: Localizado no Bloco 17, possui 43,71 m², 20 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Dell Optiplex 5090, processador Intel Core i3-10105, 4/8 núcleos, frequência 3,70 GHz / 4,40 GHz, 8 GB de memória, 120 GB de SSD, Intel UHD Graphics 630, monitor Dell P2222H, 21,5” e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 11 Pro.

LabInf2: Localizado no Bloco 17, possui 43,71 m², 20 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações

dos computadores são: Dell Optiplex 5090, processador Intel Core i3-10105, 4/8 núcleos, frequência 3,70 GHz / 4,40 GHz, 8 GB de memória, 120 GB de SSD, Intel UHD Graphics 630, monitor Dell P2222H, 21,5” e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 11 Pro.

LabInf3: Localizado no Bloco 17, possui 43,64 m², 24 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Dell Optiplex 5080, processador Intel Core i3-10100, 4/8 núcleos, frequência 3,60 GHz / 4,30 GHz, 8 GB de memória, 1TB de HD, 16 GB de SSD, Intel UHD Graphics 630, monitor Dell P2219H, 21,5” e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 10 Pro.

LabInf4: Localizado no Bloco 17, possui 43,64 m², 16 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: HP EliteDesk 800, processador Intel Core i5-4590, 4/4 núcleos, frequência 3,30 GHz / 3,70 GHz, 8 GB de memória, 500GB de HD, Intel HD Graphics 4600, monitor AOC E2223PWD, 21,5” e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 10 Pro.

LabInf5: Localizado no Bloco 17, possui 40,56 m², 16 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Lenovo ThinkCentre M75s, processador AMD Ryzen 7 5700G, 8 / 16 núcleos, frequência 3,80 GHz / 4,60 GHz, 16 GB de memória, 240 GB de SSD, AMD Radeon RX 550X, monitor Lenovo ThinkVision S24e, 24” e Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 11 Pro.

LabInf6: Localizado no Bloco 19, possui 54,00 m², 36 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Lenovo ThinkCentre M720s, processador Intel Core i3-8100, 4 / 4 núcleos, frequência 3,60 GHz, 4 GB de memória, 500 GB de HD, 16 GB de SSD, Intel UHD Graphics 630, monitor LG Flatron E2011, 20” e resolução 1600 x 900. Sistema operacional Windows 11 Pro.

LabInf7: Localizado no Bloco 17, possui 40,56 m², 17 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Lenovo ThinkCentre M900, processador Intel Core i5-6500, 4 / 4

núcleos, frequência 3,20 GHz / 3,60 GHz, 8 GB de memória, 500 GB de HD, Intel UHD Graphics 530, monitor LG Flatron 22MP55PK, 22” e resolução Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 10 Pro.

LabRedes: Localizado no Bloco 17, possui 40,56 m², 20 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor. As especificações dos computadores são: Dell Optiplex 9010, processador Intel Core i5-3570, 4 / 4 núcleos, frequência 3,40 GHz / 3,80 GHz, 8 GB de memória, 500 GB de HD, Intel HD Graphics 2500, monitor Dell U2312HM, 23” e resolução Full HD 1920 x 1080. Sistema operacional Windows 10 Pro.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O Câmpus Charqueadas possui diversos recursos de acessibilidade organizados em um ambiente pensado para atender estudantes portadores de necessidades especiais. O piso tátil orienta os deficientes visuais, proporcionando-lhes autonomia e segurança na locomoção pelo espaço. Para além do piso tátil, todos os acessos entre os diferentes prédios do Câmpus possuem passarela coberta, permitindo conforto para deslocamentos em dias de chuva. As rampas de acesso, integradas de forma harmoniosa ao projeto do campus, garantem que cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida possam circular livremente por todos os locais.

O Câmpus também disponibiliza banheiros adaptados que oferecem conforto e praticidade, atendendo às necessidades específicas de cada indivíduo. Para além do banheiro adaptado, a Coordenadoria de Manutenção do Câmpus construiu uma maca, bem como demais equipamentos, situados em um espaço reservado, objetivando viabilizar a troca de fraldas de estudantes que não conseguem utilizar o banheiro adaptado.

Para os portadores de deficiência visual, a presença de impressoras Braille representa um avanço significativo, permitindo que estudantes com deficiência visual tenham acesso a materiais impressos de forma independente.

As mesas adaptadas para cadeirantes presentes nas salas de aula e áreas de estudo contribuem com a inclusão acadêmica, proporcionando um ambiente de aprendizado acessível a todos. Essas mesas não apenas oferecem conforto físico,

mas também promovem a integração social, permitindo que os alunos interajam e participem plenamente das atividades acadêmicas.

7 REFERÊNCIAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.

O Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências).

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016.

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul- Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>.

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN que dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

Resolução nº 256/2023)/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

8 ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice I - Plano de ação do/a Coordenador/a

O Plano de Ação é um documento atualizado anualmente, sendo que a última está disponível on-line em:

http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/img_charq/Arquivos/plano-de-atividades-do-coordenador-tsi.pdf

Apêndice II - Regulamento de laboratórios

O IFSul Câmpus Charqueadas possui um Regulamento específico normatiza e estabelece regras gerais para um uso seguro e sustentável dos espaços de ensino e aprendizagem, bem como os direitos e deveres dos usuários. Tal regulamento contempla todos os espaços disponíveis ao Curso TSI, sendo que sua versão mais atual está disponível on-line em:

<http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/regulamento-geral-de-uso-dos-espacos-de-ensino-e-aprendizagem>

Apêndice III - Regulamento do TCC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus CHARQUEADAS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet constitui-se numa atividade curricular obrigatória, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver uma solução computacional (*software*) no paradigma de sistemas distribuídos, especificamente, no contexto de Sistemas para Internet, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC é ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado/coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet o TCC é desenvolvido na modalidade parcialmente remota, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

a) Definição da proposta de TCC pelo aluno em conjunto com o orientador, a qual é formalizada por um resumo executivo que contextualiza, justifica e apresenta o objetivo central do trabalho a ser desenvolvido.

b) Análise e validação dos resumos executivos submetidos pelos alunos pelo colegiado do curso, juntamente com os orientadores. Nesse processo, são analisados aspectos relativos a viabilidade técnica, exequibilidade no tempo, consistência conceitual, aderência a metodologias e melhores práticas na área, e grau de inovação tecnológica.

c) Desenvolvimento do manuscrito propriamente dito. Essa etapa contempla a descrição detalhada do objetivo geral e dos específicos, levantamento bibliográfico abordando o estado da arte relativo ao tema em estudo, metodologia, detalhamento da solução proposta, análise dos resultados obtidos e conclusões.

d) Projeto, modelagem, desenvolvimento e homologação da solução computacional desenvolvida (podendo ser um protótipo funcional). Tais procedimentos contemplam o uso de ferramentas e artefatos adequados para projeto e modelagem, bem como a definição das tecnologias que serão empregadas na implementação da solução proposta.

e) Definição da banca avaliadora pelo colegiado de curso e entrega do manuscrito por parte do aluno. Esse processo é encerrado pela defesa do trabalho pelo aluno, por meio de apresentação oral, para a banca previamente definida.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo (com versão em inglês); Lista de abreviaturas e siglas; Sumário; Introdução descrevendo motivação, objetivos e estrutura do trabalho; Levantamento bibliográfico; Metodologia; Descrição da solução proposta; análise dos resultados obtidos; Conclusões; e Referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão Latex disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 25 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão ao final do sexto semestre letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do Câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – organização estrutural do texto; linguagem concisa; argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; correlação do conteúdo com o curso; correção linguística; grau de aprofundamento técnico no que tange o tema abordado e a descrição da solução desenvolvida; consistência entre os objetivos traçados e os resultados obtidos.

II - Na apresentação oral - domínio conceitual e técnico no contexto do trabalho desenvolvido; precisão de linguagem; organização da apresentação; capacidade de comunicação das ideias e de argumentação; adequação aos limitadores de tempo previstos para a apresentação oral.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio de média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca onde o trabalho escrito e a apresentação oral tem, individualmente, peso de 50% da nota total.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior 6 pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 90 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente

registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 2 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado/Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Apêndice IV – Regulamento das Atividades Complementares

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Charqueadas**

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Charqueadas.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IF Sul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

**CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional.

II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso.

III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.

IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

V - Promover a flexibilidade curricular e, assim, permitir ao aluno desenvolver habilidades e competências específicas inerentes à prática profissional.

VI - Sedimentar valores previstos no perfil dos egressos.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

I - Participação em atividades de projetos e programas de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculados a área do curso.

II - Participação em eventos acadêmicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas, competições, oficinas e outros da mesma natureza).

III - Atividades de monitorias em disciplinas de curso.

IV - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos.

V - Participação em cursos de curta duração.

VI - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos.

VII - Atividades de representação e gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como representante institucional ou membro de diretoria.

VIII - Atividades realizadas durante o estágio não-obrigatório e obrigatório.

IX - Intercâmbio acadêmico.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Descrição da Atividade	Carga Horária por Atividade	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Projetos e Programas de Pesquisa	100	100	Certificado ou atestado emitido pela

			Coordenação de Pesquisa ou Relatório da pesquisa realizada, com a declaração do pesquisador responsável, atestando a participação e carga horária efetiva do discente.
Atividades em programas e projetos de extensão.	100	100	Certificado ou atestado emitido pela Coordenação de Extensão, com assinatura do Professor responsável pelo projeto e apresentação de relatório das atividades realizadas.
Participação em eventos acadêmicos científicos.	8	80	Declaração ou Certificado de participação em eventos relacionados às áreas do curso (Semanas Acadêmicas, Congressos, Seminários, Encontros, Exposições, Feiras, Palestras, Bancas de defesa de trabalhos de Graduação, Oficinas, Competições.
Atividades de monitorias em disciplinas de curso.	80	80	Certificado ou atestado emitido pela Coordenação do Curso, com assinatura do professor responsável pela disciplina.
Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos.	30	80	Histórico Escolar.

Estágio não obrigatório.	80	80	Comprovante da carga horária emitido pela COEX.
Intercâmbio acadêmico.	100	100	Certificado emitido pela Instituição responsável e histórico acadêmico com disciplinas cursadas e/ou as Atividades desenvolvidas.
Participação em cursos de curta duração.	20	80	Declaração ou Certificado de participação.
Trabalhos publicados em revistas indexadas, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos	20	80	Cópia da produção realizada ou certificado/atestado.
Atividades de representação e gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como representante institucional ou membro de diretoria.	80	80	Portaria ou Declaração do órgão representado ou da Coordenação do Curso.
Participação em Projetos de Ensino.	100	100	Certificado emitido pela Chefia de Ensino, com assinatura do professor

			responsável pelo projeto.
--	--	--	---------------------------

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do quarto período letivo do curso, perfazendo um total de 180 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Art. 11. Somente serão consideradas as atividades que não se constituam parte dos demais componentes curriculares (disciplinas obrigatórias e optativas, trabalhos de conclusão e estágio obrigatório).

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso e Supervisão Pedagógica tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião de coordenação do curso e Supervisão pedagógica, culminando em documento de análise pedagógica contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como o documento com o plano de estudos de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante

serão encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso e Supervisão pedagógica.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria e colegiado do curso.

Apêndice V - Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Ana Paula da Costa Krumel
Função	Supervisora Pedagógica
Titulação	Doutorado: Ciências sociais, comunicação e informação (UNISINOS)
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	NSA
Experiência de docência na Educação Superior	NSA
Experiência de docência na Educação a Distância	NSA
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	NSA

Nome	André Luís Del Mestre Martins
Função	Docente
Titulação	Doutorado: Ciência da Computação (PUCRS)
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	9 (últimos 3 anos)
--	--------------------

Nome	Carla de Aquino
Função	Docente
Titulação	Pós-doutorado: Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	10 anos
Experiência de docência na Educação Superior	11 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	16 (últimos 3 anos)

Nome	Felipe Thomas
Função	Docente
Titulação	Especialização em Comunicação e Informação Educacional - Faculdade de Educação São Luis
Regime de Trabalho	40h – CLT
Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	5 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	1 (últimos 3 anos)

Nome	Gildemberg Alves dos Santos
Função	Docente
Titulação	Especialização: Gestão Pública (UNIFESP) Especialização: Teoria Métodos e Práticas para a Educação a Distância (UNIVESP)
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	3 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	3 anos
Experiência de docência na Educação Superior	3 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	3 (últimos 3 anos)

Nome	Giliard Avila Barbosa
Função	Docente
Titulação	Doutor em Letras – UFRGS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	14 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos

Experiência de docência na Educação Superior	5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	22 (últimos 3 anos)

Nome	Gléderson Lessa dos Santos
Função	Docente
Titulação	Mestre em Engenharia Elétrica – PUCRS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	5 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	0

Nome	Graziela Langone Fonseca
Função	Docente
Titulação	Pós-doutorado em Matemática pura com ênfase em álgebra pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos

Experiência de docência na Educação Superior	6 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	13 (últimos 3 anos)

Nome	Guilherme da Cunha Rodrigues
Função	Docente
Titulação	Pós-doutorado em Computação - UFRGS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	122 (últimos 3 anos)

Nome	João Orlando Ollé Correa
Função	Docente
Titulação	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSUL
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos

Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	8 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	1 (últimos 3 anos)

Nome	Lucas Murliky
Função	Docente
Titulação	Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do sul - UFRGS
Regime de Trabalho	40h – CLT
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	2 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	3 (últimos 3 anos)

Nome	Pablo Santos Werlang
Função	Docente
Titulação	Doutorado em Computação Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	3 anos

Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	4 (últimos 3 anos)

Nome	Roberto Irajá Tavares da Costa Filho
Função	Docente e Coordenador de Curso – TSI
Titulação	Pós-doutorado em Computação – UFRGS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	6 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	71 (últimos 3 anos)

Nome	Rodolfo Migon Favaretto
Função	Docente
Titulação	Doutorado em Ciência da Computação pela universidade Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	2 anos

Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	67 (últimos 3 anos)

Nome	Sergio Yoshimitsu Fujii
Função	Docente
Titulação	Mestrado em Bioinformática pela Universidade Federal do Paraná - UFPR
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	4 anos
Experiência de docência na Educação Básica	7 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	0

Nome	Vanius Zapalowski
Função	Docente
Titulação	Doutor em Computação – UFRGS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	5 anos

Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	3 (últimos 3 anos)

Nome	Vinícius Tavares Guimarães
Função	Docente
Titulação	Doutorado em Computação – UFRGS
Regime de Trabalho	40h – Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	5 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	11 (últimos 3 anos)

Apêndice VI - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Ana Carolina Mizuri Ishikawajima
Titulação/Universidade	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública Especialização: Educação e Contemporaneidade

Nome	Ana Lia de Almeida Vergamini
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Anderson dos Santos Abreu
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Anya Sartori Piatnicki Revillion
Titulação/Universidade	Mestrado em Administração - UFRGS Ensino Superior - Publicidade e Propaganda - UFRGS

Nome	Daniel Wolter Martell
Titulação/Universidade	Ensino Superior – Engenheiro Civil

Nome	Darling Geruza Rio de Souza
Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em. Ciências Contábeis Pós-Graduação: Especialização em Tecnologia na Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

Nome	Débora Amengual Focques
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e Secretaria Escolar

Nome	Denise Ramos Cernicchiaro
Titulação/Universidade	Graduação em Serviço Social,

	Pós-Graduação em Recursos Humanos
--	-----------------------------------

Nome	Elizabete da Silveira Kowalski
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Contabilidade Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

Nome	Emily da Costa Pinto
Titulação/Universidade	Ensino Médio Magistério Graduação: Licenciatura em Letras Especialização: Transtorno do Espectro Autista: inclusão escolar e social

Nome	Eva Jerusa Caske Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação em Administração Especialização em Educação e Contemporaneidade

Nome	Fabiano Ferreira da Rosa
Titulação/Universidade	Bacharelado em Informática

Nome	Fernando Scheid
Titulação/Universidade	Bacharelado em Biblioteconomia, Especialização em Formação Docente e Orientadores Acadêmicos EAD

Nome	Georgina Leal Diniz
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Guilherme Augusto Ferreira Rosa
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Humberto dos Santos Silva
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Janaína Vargas Escouto
Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em Administração Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

Nome	Joana Darc Justino
Titulação/Universidade	Graduação em Enfermagem Especialização em Enfermagem

Nome	Georgina Leal Diniz
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Lady Mausolf Santos
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Liliane Rodrigues da Cunha
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Metalurgia

Nome	Lucimeire Silva Staats
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia Especialização em Psicopedagogia - (ULBRA) Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

Nome	Luiz Rogério Silva dos Santos
Titulação/Universidade	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Marcelo Leão Bizarro
-------------	----------------------

Titulação/Universidade	Ensino Médio
-------------------------------	--------------

Nome	Marcelo Lopes Cairuga
-------------	-----------------------

Titulação/Universidade	Bacharelado em Ciência da Computação
-------------------------------	--------------------------------------

Nome	Marcia Beatriz da Silva
-------------	-------------------------

Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública
-------------------------------	-----------------------------

Nome	Marcos Roberto Miranda Prietto
-------------	--------------------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Tecnologia em Gestão Ambiental Pós-Graduação: Especialização em Gestão e Educação Ambiental
-------------------------------	---

Nome	Maria Cristina de Siqueira Santos
-------------	-----------------------------------

Titulação/Universidade	Especialização em Gestão de Unidades de Informação pela Universidade Estadual de Santa Catarina Graduação: Biblioteconomia - UFRGS
-------------------------------	---

Nome	Melissa Araujo da Silva
-------------	-------------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Pós-Graduação: Gestão Escolar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica
-------------------------------	--

Nome	Milene Mabilde Petracco
-------------	-------------------------

Titulação/Universidade	Graduação em Psicologia, Mestrado em Educação, Doutorado em Psicologia
-------------------------------	--

Nome	Rafael Rodrigues Alves
-------------	------------------------

Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores
-------------------------------	--

Nome	Samanta dos Santos de Oliveira
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Gestão Empresarial

Nome	Tassiane Melo de Freitas
Titulação/Universidade	Graduação: História, Especialização em Gestão em Arquivos

Nome	Thasia de Azevedo Saffi Lippmann
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Apêndice VII – Disciplinas equivalentes

MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO								
CÂMPUS CHARQUEADAS								
Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet					Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet			
Matriz 415/2023					Matriz 226/2021			
Disciplina	Código	Período Letivo	CH		CH	Período Letivo	Código	Disciplina
Produção Textual	SUP.2241	1	45	↔	45	1	SUP.2241	Produção Textual
Introdução à Informática	SUP.1919	1	30	→	15	1	SUP.2242	Introdução à Informática
Lógica de Programação	SUP.2263	1	60	↔	60	1	SUP.2263	Lógica de Programação
Desenvolvimento Front-end I	SUP.2243	1	60	↔	60	1	SUP.2243	Desenvolvimento Front-end I
Desenvolvimento de Interfaces Gráficas	SUP.1901	1 1	45	↔	30 15	1 1	SUP.2244 SUP.2242	Desenvolvimento de Interfaces Gráficas, Introdução à Informática
Fundamentos Matemáticos da Computação	SUP.0598	1	75	↔	60	1	SUP.1911	Fundamentos Matemáticos da Computação
Língua Inglesa	SUP.3274	1	45	↔	45	1	SUP.1901	Língua Inglesa I
Desenvolvimento Back-end I	SUP.2245	2	60	↔	60	2	SUP.2245	Desenvolvimento Back-end I
Língua Inglesa II	SUP.2303	2	60	↔	60	2	SUP.2303	Língua Inglesa II
Fundamentos Arquiteturais de IoT	SUP.2246	2	45	↔	45	2	SUP.2246	Arquitetura e Organização de Computadores
Banco de Dados I	SUP.1888	2	60	↔	60	2	SUP.1888	Banco de Dados I
Cálculo Diferencial e Integral	SUP.1892	2	45	↔	45	2	SUP.1892	Cálculo Diferencial e Integral
Programação Estruturada	SUP.1940	2	60	↔	60	2	SUP.1940	Programação Estruturada
Desenvolvimento Front-end II	SUP.3189	2	45	→	30	2	SUP.2247	Desenvolvimento Front-end II
Sistemas Operacionais Aplicados	SUP.2249	3	45	↔	45	3	SUP.2249	Sistemas Operacionais Aplicados
Banco de Dados II	SUP.0260	3	60	→	30	3	SUP.1889	Banco de Dados II
Estrutura de Dados I	SUP.2248	3	45	→	30	3	SUP.2248	Estrutura de Dados I
Introdução ao Desenvolvimento Mobile	SUP.2251	3	30	↔	30	3	SUP.2251	Introdução ao Desenvolvimento Mobile
Probabilidade e Estatística	SUP.2093	3	45	↔	45	3	SUP.2093	Probabilidade e Estatística
Programação Orientada a Objetos	SUP.1943	3	45	↔	45	3	SUP.1943	Programação Orientada a Objetos
Redes de Computadores	SUP.1946	3	60	↔	60	3	SUP.1946	Redes de Computadores
Atividade de Extensão I	SUP.3193	5	75	↔	60	3	SUP.2250	Atividade de Extensão I
Desenvolvimento Back-end II	SUP.2254	4	45	↔	45	4	SUP.2254	Desenvolvimento Back-end II
Atividade de Extensão II	SUP.3196	6	150	→	60	4	SUP.2257	Atividade de Extensão II

Desenvolvimento Front-end III	SUP.2256	4	45	↔	45	4	SUP.2256	Desenvolvimento Front-end III
Desenvolvimento Mobile I	SUP.2253	4	45	↔	45	4	SUP.2253	Desenvolvimento Mobile I
Engenharia de Software I	SUP.2252	4	45	↔	45	4	SUP.2252	Engenharia de Software I
Gestão e Empreendedorismo	SUP.2255	4	30	↔	30	4	SUP.2255	Gestão e Empreendedorismo
Implementação de Serviços de Rede	SUP.1915	4	30	↔	30	4	SUP.1915	Implementação de Serviços de Rede
Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	SUP.1929	4	30	↔	30	4	SUP.1929	Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica
Desenvolvimento Mobile II	SUP.2258	5	45	↔	45	5	SUP.2258	Desenvolvimento Mobile II
Framework de Desenvolvimento Back-end	SUP.3191	5	45	→	30	5	SUP.2260	Framework de Desenvolvimento Back-end
Framework de Desenvolvimento Front-end	SUP.3194	5	45	→	30	5	SUP.2259	Framework de Desenvolvimento Front-end
Gerência de Projetos	SUP.1913	5	30	↔	30	5	SUP.1913	Gerência de Projetos
Segurança da Informação	SUP.1948	5	45	↔	45	5	SUP.1948	Segurança da Informação
Serviços Web	SUP.0636	5	30	↔	30	5	SUP.1950	Serviços Web
Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I	SUP.3192	5	60	→	30	5	SUP.2261	Trabalho de Conclusão de Curso I
Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso II	SUP.3276	6	60	→	30	6	SUP.2262	Trabalho de Conclusão de Curso II
Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I	SUP.3192	6	60	↔	30	5	SUP.2261	Trabalho de Conclusão de Curso I
					30	6	SUP.2262	Trabalho de Conclusão de Curso II